Comissão Permanente de Licitação
01
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PCA - Plano de Contratação Anual 2026
Número 10/2025

Órgão	:	Secretaria de Proteção Social
Responsável pela Demanda	:	Adriano Lima Marinho, Ordenador de Despesas
Matrícula do Servidor	:	3447
E-mail	:	adriano.taua@gmail.com
Telefone	:	(88) 9.8120.0293

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, QUE VISAM A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais permanentes e equipamentos destinados à modernização, estruturação e melhoria da infraestrutura da rede assistencial da Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá-CE, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade no atendimento à população usuária dos serviços socioassistenciais.
A aquisição tem como finalidade suprir as necessidades das unidades vinculadas à Secretaria, mediante a substituição de equipamentos obsoletos, a reposição de bens insuficientes e a ampliação da estrutura física e operacional, garantindo maior eficiência, organização e continuidade na execução dos programas, projetos e serviços ofertados.
Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da política municipal de assistência social, assegurando melhores condições de funcionamento das unidades, otimização dos recursos públicos e aprimoramento dos serviços prestados às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, em consonância com o interesse público e os princípios da eficiência e da economicidade.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – 52.35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
1.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Impressora multifuncional laser monocromática, com funções de impressão, cópia e digitalização, velocidade mínima de 30 ppm, impressão automática frente e verso, alimentador automático de documentos (ADF), bandeja de entrada mínima de 250 folhas, resolução mínima de 1.200 x 1.200 dpi, conectividade USB e Ethernet, compatível com papel A4 e demais características necessárias ao uso administrativo	UND	11	R$ _____	R$ _____
2.	NOTEBOOK - Computador portátil, novo, de primeiro uso, com as seguintes características mínimas: processador de 64 bits, com no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads, com desempenho compatível com as atividades administrativas; 16 GB de memória RAM, podendo ser instalada ou expansível; unidade de armazenamento interno SSD NVMe com capacidade mínima de 512 GB; tela de 15,6 polegadas ou superior, com resolução mínima Full HD de 1920 x 1080 pixels, tecnologia antirreflexo; controlador gráfico integrado ou dedicado, com suporte à resolução Full HD; conectividade sem fio Wi-Fi 5 (802.11ac) ou superior e Bluetooth 5.0 ou superior; no mínimo 02 (duas) portas USB, sendo pelo menos 01 (uma) USB 3.0 ou superior; 01 (uma) porta HDMI ou equivalente; entrada combinada	UND	4	R$ _____	R$ _____

Comissão
02
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá

	para áudio e microfone; webcam integrada com resolução mínima de 720p; microfone e alto-falantes integrados; teclado padrão ABNT2; touchpad integrado; bateria recarregável; fonte de alimentação externa com entrada bivolt automática de 100 a 240 V; sistema operacional Windows 11, 64 bits, devidamente licenciado; acompanhado de carregador, cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses				
3.	COMPUTADOR COMPLETO - Computador desktop novo, de primeiro uso, destinado a atividades administrativas, composto por gabinete, processador, placa-mãe, memória RAM, unidade de armazenamento, monitor, teclado e mouse. Processador de arquitetura 64 bits, com no mínimo 4 (quatro) núcleos e 8 (oito) threads, com desempenho adequado à execução simultânea de sistemas administrativos, aplicativos de escritório e navegadores de internet; memória RAM mínima de 16 GB, padrão DDR4 ou superior; armazenamento interno SSD com capacidade mínima de 480 GB, podendo ser SATA ou NVMe; placa de vídeo integrada ou dedicada, compatível com as atividades propostas; placa-mãe compatível com o processador e demais componentes, com possibilidade de expansão de memória; conectividade de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps e conexão sem fio Wi-Fi; gabinete com sistema de ventilação adequado; fonte de alimentação compatível com o equipamento, com entrada bivolt automática de 100 a 240 V; monitor LED ou equivalente, com tamanho mínimo de 21,5 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080 pixels) e entrada HDMI ou equivalente; teclado padrão ABNT2, com conexão USB; mouse óptico, com conexão USB; sistema operacional Windows 11, 64 bits, devidamente licenciado; todos os componentes deverão ser novos, compatíveis entre si e adequados ao funcionamento conjunto. Deverá acompanhar cabos de alimentação, cabos de conexão e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	8	R$ _____	R$ _____

LOTE 02 – MOBILIÁRIO – 52.42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
4.	MESA - Mesa para escritório, nova, de primeiro uso, confeccionada em MDP ou MDF, com tampo de espessura mínima de 18 mm, revestido em material melamínico resistente a riscos e abrasão, com acabamento nas bordas; dimensões mínimas de 1.200 mm de comprimento x 600 mm de profundidade; estrutura resistente e estável, confeccionada em material compatível com a finalidade, com pés ou sistema de apoio que proporcione adequado nivelamento e estabilidade; contendo 01 (uma) gaveta ou gaveteiro, com corrediças e puxador resistentes; acabamento uniforme, sem defeitos, empenamentos ou arestas cortantes; deverá ser entregue montada ou acompanhada de todas as ferragens e acessórios necessários à montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	8	R$ _____	R$ _____
5.	CADEIRA - Cadeira giratória para uso administrativo, nova, de primeiro uso, com assento e encosto estofados, revestidos em material resistente e de fácil higienização; assento com largura mínima de 40 cm e profundidade mínima de 38 cm; encosto com formato anatômico, proporcionando adequado apoio às costas; estrutura e base confeccionadas em material resistente, com base giratória de 05 (cinco) rodízios, permitindo movimentação e estabilidade; regulagem de altura do assento por sistema pneumático ou mecanismo equivalente; apoio para braços opcional, conforme modelo ofertado; acabamento resistente ao uso contínuo, sem arestas cortantes ou defeitos aparentes; capacidade de suporte de, no mínimo, 100 kg; deverá ser entregue montada ou acompanhada de todas as peças, ferragens e acessórios necessários à montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	10	R$ _____	R$ _____
6.	ARMARIO - Armário alto para uso administrativo, novo, de primeiro uso, confeccionado em MDF ou MDP, com espessura mínima de 15 mm, revestido em material melamínico de baixa pressão, resistente a riscos, abrasão e umidade; dimensões aproximadas de 1.600 mm de altura, 800 mm de largura e 400 mm de profundidade, admitindo-se variação de até 5%; composto por 02 (duas) portas, com sistema de fechamento e fechadura com chave; contendo, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras internas, sendo pelo menos 01 (uma) reguável, com capacidade de carga compatível com o armazenamento de documentos e materiais de escritório; portas com dobradiças resistentes e puxadores adequados ao uso contínuo; fundo estruturado e sistema de apoio que proporcione estabilidade; acabamento uniforme, sem arestas cortantes, empenamentos ou defeitos aparentes; cor a ser definida pela Administração. Deverá ser entregue montado ou acompanhado de todas as ferragens e acessórios necessários à montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	4	R$ _____	R$ _____

LOTE 03 – EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA – 52.12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
7.	BEBEDOURO - Bebedouro elétrico de coluna, novo, de primeiro uso, destinado ao fornecimento de água potável em ambientes administrativos e de atendimento ao público, com capacidade para utilização com garrafão de 20 litros, sistema de refrigeração elétrico, fornecimento de água natural e gelada, com acionamento por torneiras independentes; reservatório interno confeccionado em material atóxico, resistente à corrosão e próprio para contato com água potável; gabinete confeccionado em material resistente, com acabamento adequado para uso contínuo e de fácil higienização; capacidade de refrigeração compatível com uso administrativo; bandeja coletora removível para facilitar a limpeza; sistema de controle de temperatura ou termostato; baixo nível de ruído; tensão elétrica 220 V; consumo de energia compatível com a categoria do equipamento; dimensões adequadas para instalação em ambientes internos; deverá possuir sistema de proteção contra sobrecarga e demais dispositivos de segurança aplicáveis. Produto acompanhado de manual de instruções, cabo e plugue de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	10	R$ _____	R$ _____
8.	LIQUIDIFICADOR - Liquidificador doméstico, novo, de primeiro uso, destinado ao preparo de alimentos e bebidas em ambientes administrativos e de apoio; potência mínima de 800 W; capacidade total do copo de, no mínimo, 2,0 litros; copo confeccionado em material resistente e próprio para contato com alimentos; conjunto de lâminas em aço inoxidável, com sistema adequado para triturar e liquidificar alimentos; mínimo de 05 (cinco) velocidades, incluindo função pulsar; botão ou seletor de controle de velocidade; sistema de segurança que impeça ou dificulte o acionamento inadequado do aparelho; base com pés antiderrapantes; tampa com encaixe adequado e abertura para adição de ingredientes; desmontagem do copo e/ou conjunto de lâminas que facilite a higienização; alimentação elétrica em 220 V; frequência de 60 Hz; cabo de alimentação compatível com o padrão brasileiro de tomadas; acabamento resistente e adequado ao uso contínuo. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	20	R$ _____	R$ _____
9	SANDUICHEIRA - Sanduicheira elétrica, nova, de primeiro uso, com potência mínima de 750 W, destinada ao preparo de sanduíches e alimentos grelhados; equipada com duas chapas de aquecimento com revestimento antiaderente, proporcionando distribuição uniforme do calor; capacidade para preparo simultâneo de, no mínimo, 02 (dois) sanduíches; possuir sistema de fechamento e travamento adequado; indicador luminoso de funcionamento e/ou aquecimento; alça termicamente isolada, resistente ao calor; base com pés antiderrapantes; estrutura confeccionada em material resistente e de fácil higienização; dispositivo de proteção contra superaquecimento; alimentação elétrica em 220 V, com cabo de alimentação e plugue compatível com o padrão brasileiro de tomadas; potência e características adequadas ao uso contínuo em copa/cozinha institucional. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	20	R$ _____	R$ _____

LOTE 04 – EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO - 52.33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
10.	CAIXA DE SOM - Caixa acústica amplificada ativa, nova, de primeiro uso, para utilização em eventos, reuniões, palestras, atividades institucionais e demais ações administrativas; sistema de 2 vias, composta por alto-falante tipo woofer de 12 polegadas, com driver de alta frequência; potência de saída mínima de 300 W RMS; resposta de frequência mínima aproximada de 50 Hz a 18 kHz; pressão sonora compatível com ambientes internos e externos de pequeno e médio porte; amplificador integrado; conectividade Bluetooth, entrada USB, entrada para microfone e entrada auxiliar; saída para conexão de outra caixa acústica; controles independentes de volume e tonalidade; possibilidade de utilização com microfone com fio; alimentação elétrica bivolt automática ou com seleção entre 110 V e 220 V; gabinete confeccionado em material resistente, com alças para transporte e pontos de apoio adequados; grade metálica de proteção do alto-falante; sistema de proteção contra sobrecarga e aquecimento; deverá acompanhar cabo de alimentação, manual de instruções e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ _____	R$ _____
11.	MICROFONE SEM FIO, PAR DE MICROFONES - Sistema de microfones sem fio, novo, de primeiro uso, composto por 02 (dois) microfones de mão dinâmicos e 01 (um) receptor duplo, permitindo a utilização simultânea dos dois microfones; transmissão por tecnologia UHF, com sistema de operação em múltiplas frequências ou seleção automática de frequência; alcance mínimo de 30 metros em campo aberto, em condições adequadas de	UND	2	R$ _____	R$ _____

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
03
Fls
CPL

Comissão Permanente de Licitação
04
Fls.
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

	utilização; resposta de frequência compatível com reprodução de voz, com faixa mínima aproximada de 50 Hz a 15 kHz; cápsulas dinâmicas com padrão de captação adequado para voz e apresentações; receptor com 02 (duas) saídas de áudio, compatíveis com equipamentos de sonorização, e controles/indicadores de funcionamento; microfones alimentados por baterias ou pilhas, preferencialmente recarregáveis; sistema com baixa interferência e proteção contra ruídos e microfonia; alimentação do receptor em bivolt automático (100–240 V); deverá acompanhar fonte de alimentação, cabos necessários para conexão, baterias/pilhas ou sistema de recarga, conforme o modelo ofertado, e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses				
12.	BASTÃO DE LED - Iluminador LED portátil, tipo bastão, novo, de primeiro uso, destinado à iluminação auxiliar em fotografias, gravações de vídeos, eventos, entrevistas, transmissões e demais atividades audiovisuais; potência de iluminação de no mínimo 20 W; tecnologia de iluminação por LED, com intensidade luminosa regulável; temperatura de cor ajustável ou compatível com iluminação branca, com faixa mínima aproximada de 2.500 K a 6.500 K, possibilidade de ajuste de intensidade e temperatura de cor; estrutura compacta e portátil, com acabamento resistente e adequada para transporte e utilização em diferentes ambientes; alimentação por bateria interna recarregável, com autonomia compatível com a categoria do equipamento; recarga por USB Tipo-C ou conexão equivalente; possuir indicador de carga e controles integrados no próprio equipamento; possibilidade de instalação ou fixação em suporte, tripé ou equipamento compatível, quando aplicável; deverá acompanhar cabo de carregamento, acessórios necessários ao funcionamento e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ _____	R$ _____
13.	MICROFONE/LAPELA - Sistema de microfone sem fio, novo, de primeiro uso, composto por 02 (dois) transmissores com microfone integrado e 01 (um) receptor, com transmissão digital na faixa de 2,4 GHz, permitindo a captação simultânea de áudio de duas pessoas; microfones com captação omnidirecional, resposta de frequência mínima de 20 Hz a 20 kHz, taxa de amostragem de 48 kHz e 24 bits, relação sinal/ruído mínima de 70 dB e nível máximo de pressão sonora de, no mínimo, 110 dB SPL; alcance de transmissão sem fio de, no mínimo, 100 metros em condições de campo aberto, com conexão estável; sistema de cancelamento/redução de ruído ambiente, com possibilidade de ativação e desativação; transmissores compactos, com sistema de fixação por clipe, adequados para utilização junto à roupa; receptor compatível com dispositivos móveis e/ou equipamentos de gravação, mediante conexão USB Tipo-C, Lightning e/ou saída de áudio de 3,5 mm, conforme a configuração ofertada; sistema de pareamento automático entre transmissores e receptor; bateria interna recarregável; autonomia mínima de 6 horas de funcionamento contínuo por carga; acompanhado de estojo de carregamento e armazenamento, cabos necessários para carregamento e conexão, acessórios de proteção contra vento, quando aplicável, e manual de instruções. O equipamento deverá ser compatível com smartphones, tablets, computadores e/ou câmeras, conforme os conectores disponibilizados. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ _____	R$ _____
14.	TRIPÉ - Tripé portátil e extensível, novo, de primeiro uso, destinado à utilização com câmeras fotográficas, câmeras de vídeo, smartphones e equipamentos audiovisuais compatíveis; confeccionado em material resistente e leve, com estrutura telescópica de altura regulável, permitindo utilização como tripé de apoio ou bastão/monopé; possuir 03 (três) pernas retráteis e articuladas, proporcionando estabilidade durante a utilização; sistema de travamento das seções por mecanismo de fixação seguro; altura regulável, com alcance mínimo de 1,50 metro quando totalmente estendido; possuir suporte ou adaptador para smartphone com ajuste de largura e sistema de fixação; possuir rosca padrão de 1/4" para compatibilidade com câmeras, suportes, iluminadores e demais acessórios; cabeça ou suporte com possibilidade de ajuste de inclinação e enquadramento; possuir base estável e pés com material antiderrapante; estrutura dobrável para facilitar transporte e armazenamento; capacidade de suporte compatível com os equipamentos destinados à sua utilização, de no mínimo 2 kg. Deverá acompanhar suporte para smartphone e demais acessórios necessários à utilização do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ _____	R$ _____
15.	MESA DE SOM – Mesa de áudio compacta, com mínimo de 12 canais, entradas para microfones e instrumentos musicais, entradas XLR e P10, controle individual de volume e ganho, equalização de graves, médios e agudos, alimentação Phantom Power 48V, efeitos digitais, saída principal para caixas de som e saída para monitoramento por fones de ouvido, entrada USB e/ou Bluetooth para reprodução de áudio, indicadores de nível de sinal, alimentação bivolt ou 220V, acompanhada de cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao funcionamento. Equipamento novo, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 meses	UND	2	R$ _____	R$ _____

16.	FLASH EXTERNO PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA: equipamento tipo Speedlite, com controle automático de exposição por sistema TTL e operação manual; número guia mínimo de GN 58, considerando ISO 100; cabeça de flash articulável, com ajuste vertical de aproximadamente -7° a 90° e rotação horizontal de 360°; zoom automático e manual, com faixa de cobertura aproximada de 20 a 200 mm, ou equivalente; suporte a sincronismo de alta velocidade (HSS) de até 1/8000 s; controle de potência ajustável, com múltiplos níveis; modos TTL, Manual e Multi/Estroboscópico; função de compensação de exposição; transmissão/disparo sem fio, com funções mestre/escravo; tela LCD para visualização e configuração dos parâmetros; temperatura de cor aproximada de 5.500 K; tempo de reciclagem máximo de aproximadamente 2 segundos, em condições adequadas; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio, com carregador incluso; proteção contra superaquecimento; montagem em sapata padrão para câmera; compatível com câmeras DSLR e/ou mirrorless, devendo ser especificada a compatibilidade com o sistema da câmera utilizado pela Administração; acompanha carregador, suporte/base e estojo ou bolsa para transporte. Com garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ _____	R$ _____

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
05
Fls
CPL

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DE REDE E COMUNICAÇÃO – 52.35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
17.	ROTEADOR ACCESS POINT DECO M5 SISTEMA WI-FI MESH TPLINK - ACCESS POINT SISTEMA WI-FI MESH DUAL BAND AC1300, com suporte aos padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac, velocidade wireless combinada de até 1.267 Mbps, sendo até 867 Mbps na frequência de 5 GHz e até 400 Mbps em 2,4 GHz, equipado com no mínimo 2 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, antenas internas, tecnologias MU-MIMO e Beamforming, suporte a roaming entre unidades da rede Mesh, gerenciamento por aplicativo, possibilidade de interligação das unidades através de Ethernet Backhaul, segurança wireless WPA/WPA2 e recursos de gerenciamento de rede, devendo acompanhar fonte de alimentação e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.	UND	4	R$ _____	R$ _____

LOTE 06 – EQUIPAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA – 52.35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
18.	LEITOR BIOMETRICO - Leitor biométrico para captura e digitalização de impressões digitais, novo, de primeiro uso, com tecnologia de captura óptica/eletroluminescente ou equivalente, destinado à identificação e cadastramento biométrico; deverá permitir a captura de 01 (um) dedo rolado ou 01 (um) ou 02 (dois) dedos pousados, com visualização da imagem capturada; resolução mínima de 500 DPI, área efetiva de captura mínima de 40 mm x 38 mm, imagem com resolução mínima de 800 x 750 pixels e escala de cinza de 256 níveis (8 bits); velocidade de captura de, no mínimo, 17 FPS, em condições compatíveis com o equipamento; deverá suportar os formatos RAW, WSQ, BMP, JPEG2000, JPG e PNG, ou equivalentes; possuir capacidade de detecção de impressão digital verdadeira e mecanismos de proteção contra utilização de impressões artificiais; conexão USB 2.0 ou superior, com alimentação diretamente pela porta USB, dispensando fonte externa; cabo USB com comprimento mínimo de 1,80 m; compatibilidade com Windows 10/11, Linux e/ou Android, mediante drivers e/ou SDK apropriados; disponibilização de SDK/API ou drivers necessários à integração com sistemas e aplicações biométricas; possuir grau de proteção mínimo IP65 no conjunto de captura ou equivalente de resistência contra poeira e umidade; estrutura resistente a impactos e adequada ao uso contínuo; deverá possuir certificações ou conformidades técnicas compatíveis com sua finalidade, inclusive FAP 45/PIV e requisitos equivalentes do FBI, quando aplicáveis ao equipamento ofertado. Deverá acompanhar cabo USB, drivers, SDK/software necessário ao funcionamento, manual e demais acessórios indispensáveis Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	5	R$ _____	R$ _____

LOTE 07 – EQUIPAMENTO ELÉTRICO/ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO – 52.35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
19.	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - Estabilizador eletrônico de tensão, novo, de primeiro uso, com potência nominal mínima de 1.000 VA, entrada bivolt automática (115/127/220 V) e saída compatível com os equipamentos eletrônicos utilizados em ambiente administrativo; frequência nominal de 60 Hz; mínimo de 05 (cinco) tomadas de saída, padrão NBR 14136;	UND	10	R$ _____	R$ _____

Comissão Permanente de Licitação
06
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

	proteção contra sobretensão, subtensão, sobrecarga, curto-circuito e sobreaquecimento; sistema de proteção contra surtos e ruídos da rede elétrica; fusível de proteção, preferencialmente recarnável; função de autoteste ou diagnóstico na inicialização; sinalização do status da rede elétrica e das condições de operação; chave liga/desliga protegida contra acionamento acidental; sistema de correção das variações da tensão por estágios de regulação; gabinete confeccionado em material resistente e adequado ao uso contínuo; plugue de alimentação conforme padrão NBR 14136; deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao produto. Acompanha cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses				

Local de Entrega/Prestação: Os itens em questão deveram ser entregues no ALMOXARIFADO localizado na Rua Francisco Gonçalves Filho, 50, Sebastião César Rêgo, Tauá/CE da Secretaria de Proteção Social de Tauá – CE.

Prazo de Entrega/Execução: A entrega dos itens deve ser dada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

.

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 16.01.08.244.1008.2.097; Fonte:1501 - 1661; Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00 e Sub elemento 52.35 / 52.42 / 52.12 / 52.33.

Tauá/CE, 26 de agosto de 2026.

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social– CE
Matrícula: 3447

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0102020/2025 – GABP.

Comissão Permanente de Licitação
07
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

DECRETO Nº 0102020/2025 – GABP.

Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

t. 1º. DELEGA ao **ADRIANO LIMA MARINHO**, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1,** CPF nº ***.548.098-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, poderes para, a partir da data deste Decreto, exer cer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo -se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as ex igências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal d e Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competen tes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidam ente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 03/01/2025 22:33:56 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1501

Comissão Permanente de Licitação
08
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, QUE VISAM A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais permanentes e equipamentos destinados à modernização, estruturação e melhoria da infraestrutura da rede assistencial da Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá-CE, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade no atendimento à população usuária dos serviços socioassistenciais.
A aquisição tem como finalidade suprir as necessidades das unidades vinculadas à Secretaria, mediante a substituição de equipamentos obsoletos, a reposição de bens insuficientes e a ampliação da estrutura física e operacional, garantindo maior eficiência, organização e continuidade na execução dos programas, projetos e serviços ofertados.
Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da política municipal de assistência social, assegurando melhores condições de funcionamento das unidades, otimização dos recursos públicos e aprimoramento dos serviços prestados às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, em consonância com o interesse público e os princípios da eficiência e da economicidade

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
1.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Impressora multifuncional laser monocromática, com funções de impressão, cópia e digitalização, velocidade mínima de 30 ppm, impressão automática frente e verso, alimentador automático de documentos (ADF), bandeja de entrada mínima de 250 folhas, resolução mínima de 1.200 x 1.200 dpi, conectividade USB e Ethernet, compatível com papel A4 e demais características necessárias ao uso administrativo	UND	11	R$ 5.500,00	R$ 60.500,00
2.	NOTEBOOK - Computador portátil, novo, de primeiro uso, com as seguintes características mínimas: processador de 64 bits, com no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads, com desempenho compatível com as atividades administrativas; 16 GB de memória RAM, podendo ser instalada ou expansível; unidade de armazenamento interno SSD NVMe com capacidade mínima de 512 GB; tela de 15,6 polegadas ou superior, com resolução mínima Full HD de 1920 x 1080 pixels, tecnologia antirreflexo; controlador gráfico integrado ou dedicado, com suporte à resolução Full HD; conectividade sem fio Wi-Fi 5 (802.11ac) ou superior e Bluetooth 5.0 ou superior; no mínimo 02 (duas) portas USB, sendo pelo menos 01 (uma) USB 3.0 ou superior; 01 (uma) porta HDMI ou equivalente; entrada combinada para áudio e microfone; webcam integrada com resolução mínima de 720p; microfone e alto-falantes integrados; teclado padrão ABNT2; touchpad integrado; bateria recarregável; fonte de alimentação externa com entrada bivolt automática de 100 a 240 V; sistema operacional Windows 11, 64 bits, devidamente licenciado; acompanhado de carregador, cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	4	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00

3.	COMPUTADOR COMPLETO - Computador desktop novo, de primeiro uso, destinado a atividades administrativas, composto por gabinete, processador, placa-mãe, memória RAM, unidade de armazenamento, monitor, teclado e mouse. Processador de arquitetura 64 bits, com no mínimo 4 (quatro) núcleos e 8 (oito) threads, com desempenho adequado à execução simultânea de sistemas administrativos, aplicativos de escritório e navegadores de internet; memória RAM mínima de 16 GB, padrão DDR4 ou superior; armazenamento interno SSD com capacidade mínima de 480 GB, podendo ser SATA ou NVMe; placa de vídeo integrada ou dedicada, compatível com as atividades propostas; placa-mãe compatível com o processador e demais componentes, com possibilidade de expansão de memória; conectividade de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps e conexão sem fio Wi-Fi; gabinete com sistema de ventilação adequado; fonte de alimentação compatível com o equipamento, com entrada bivolt automática de 100 a 240 V; monitor LED ou equivalente, com tamanho mínimo de 21,5 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080 pixels) e entrada HDMI ou equivalente; teclado padrão ABNT2, com conexão USB; mouse óptico, com conexão USB; sistema operacional Windows 11, 64 bits, devidamente licenciado; todos os componentes deverão ser novos, compatíveis entre si e adequados ao funcionamento conjunto. Deverá acompanhar cabos de alimentação, cabos de conexão e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	8	R$ 3.500,00	R$ 28.000,00
					VALOR TOTAL: R$ 108.500,00

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
09
Fls
CPL

LOTE 02 – MOBILIÁRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
4.	MESA - Mesa para escritório, nova, de primeiro uso, confeccionada em MDP ou MDF, com tampo de espessura mínima de 18 mm, revestido em material melamínico resistente a riscos e abrasão, com acabamento nas bordas; dimensões mínimas de 1.200 mm de comprimento x 600 mm de profundidade; estrutura resistente e estável, confeccionada em material compatível com a finalidade, com pés ou sistema de apoio que proporcione adequado nivelamento e estabilidade; contendo 01 (uma) gaveta ou gaveteiro, com corrediças e puxador resistentes; acabamento uniforme, sem defeitos, empenamentos ou arestas cortantes; deverá ser entregue montada ou acompanhada de todas as ferragens e acessórios necessários à montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	8	R$ 900,00	R$ 7.200,00
5.	CADEIRA - Cadeira giratória para uso administrativo, nova, de primeiro uso, com assento e encosto estofados, revestidos em material resistente e de fácil higienização; assento com largura mínima de 40 cm e profundidade mínima de 38 cm; encosto com formato anatômico, proporcionando adequado apoio às costas; estrutura e base confeccionadas em material resistente, com base giratória de 05 (cinco) rodízios, permitindo movimentação e estabilidade; regulagem de altura do assento por sistema pneumático ou mecanismo equivalente; apoio para braços opcional, conforme modelo ofertado; acabamento resistente ao uso contínuo, sem arestas cortantes ou defeitos aparentes; capacidade de suporte de, no mínimo, 100 kg; deverá ser entregue montada ou acompanhada de todas as peças, ferragens e acessórios necessários à montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	10	R$ 280,00	R$ 2.800,00
6.	ARMARIO - Armário alto para uso administrativo, novo, de primeiro uso, confeccionado em MDF ou MDP, com espessura mínima de 15 mm, revestido em material melamínico de baixa pressão, resistente a riscos, abrasão e umidade; dimensões aproximadas de 1.600 mm de altura, 800 mm de largura e 400 mm de profundidade, admitindo-se variação de até 5%; composto por 02 (duas) portas, com sistema de fechamento e fechadura com chave; contendo, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras internas, sendo pelo menos 01 (uma) regulável, com capacidade de carga compatível com o armazenamento de documentos e materiais de escritório; portas com dobradiças resistentes e puxadores adequados ao uso contínuo; fundo estruturado e sistema de apoio que proporcione estabilidade; acabamento uniforme, sem arestas cortantes, empenamentos ou defeitos aparentes; cor a ser definida pela Administração. Deverá ser entregue montado ou acompanhado de todas as ferragens e acessórios necessários à montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
					VALOR TOTAL: R$ 14.800,00

LOTE 03 – EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
7.	BEBEDOURO - Bebedouro elétrico de coluna, novo, de primeiro uso, destinado ao fornecimento de água potável em ambientes administrativos e de atendimento ao público, com capacidade para utilização com garrafão de	UND	10	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00

Comissão Permanente de Licitação
10
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

	20 litros, sistema de refrigeração elétrico, fornecimento de água natural e gelada, com acionamento por torneiras independentes; reservatório interno confeccionado em material atóxico, resistente à corrosão e próprio para contato com água potável; gabinete confeccionado em material resistente, com acabamento adequado para uso contínuo e de fácil higienização; capacidade de refrigeração compatível com uso administrativo; bandeja coletora removível para facilitar a limpeza; sistema de controle de temperatura ou termostato; baixo nível de ruído; tensão elétrica 220 V; consumo de energia compatível com a categoria do equipamento; dimensões adequadas para instalação em ambientes internos; deverá possuir sistema de proteção contra sobrecarga e demais dispositivos de segurança aplicáveis. Produto acompanhado de manual de instruções, cabo e plugue de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses				
8.	LIQUIDIFICADOR - Liquidificador doméstico, novo, de primeiro uso, destinado ao preparo de alimentos e bebidas em ambientes administrativos e de apoio; potência mínima de 800 W; capacidade total do copo de, no mínimo, 2,0 litros; copo confeccionado em material resistente e próprio para contato com alimentos; conjunto de lâminas em aço inoxidável, com sistema adequado para triturar e liquidificar alimentos; mínimo de 05 (cinco) velocidades, incluindo função pulsar; botão ou seletor de controle de velocidade; sistema de segurança que impeça ou dificulte o acionamento inadequado do aparelho; base com pés antiderrapantes; tampa com encaixe adequado e abertura para adição de ingredientes; desmontagem do copo e/ou conjunto de lâminas que facilite a higienização; alimentação elétrica em 220 V; frequência de 60 Hz; cabo de alimentação compatível com o padrão brasileiro de tomadas; acabamento resistente e adequado ao uso contínuo. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
9.	SANDUICHEIRA - Sanduicheira elétrica, nova, de primeiro uso, com potência mínima de 750 W, destinada ao preparo de sanduíches e alimentos grelhados; equipada com duas chapas de aquecimento com revestimento antiaderente, proporcionando distribuição uniforme do calor; capacidade para preparo simultâneo de, no mínimo, 02 (dois) sanduíches; possuir sistema de fechamento e travamento adequado; indicador luminoso de funcionamento e/ou aquecimento; alça termicamente isolada, resistente ao calor; base com pés antiderrapantes; estrutura confeccionada em material resistente e de fácil higienização; dispositivo de proteção contra superaquecimento; alimentação elétrica em 220 V, com cabo de alimentação e plugue compatível com o padrão brasileiro de tomadas; potência e características adequadas ao uso contínuo em copa/cozinha institucional. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
					VALOR TOTAL: R$ 18.000,00

LOTE 04 – EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
10.	CAIXA DE SOM - Caixa acústica amplificada ativa, nova, de primeiro uso, para utilização em eventos, reuniões, palestras, atividades institucionais e demais ações administrativas; sistema de 2 vias, composta por alto-falante tipo woofer de 12 polegadas, com driver de alta frequência; potência de saída mínima de 300 W RMS; resposta de frequência mínima aproximada de 50 Hz a 18 kHz; pressão sonora compatível com ambientes internos e externos de pequeno e médio porte; amplificador integrado; conectividade Bluetooth, entrada USB, entrada para microfone e entrada auxiliar; saída para conexão de outra caixa acústica; controles independentes de volume e tonalidade; possibilidade de utilização com microfone com fio; alimentação elétrica bivolt automática ou com seleção entre 110 V e 220 V; gabinete confeccionado em material resistente, com alças para transporte e pontos de apoio adequados; grade metálica de proteção do alto-falante; sistema de proteção contra sobrecarga e aquecimento; deverá acompanhar cabo de alimentação, manual de instruções e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
11.	MICROFONE SEM FIO, PAR DE MICROFONES - Sistema de microfones sem fio, novo, de primeiro uso, composto por 02 (dois) microfones de mão dinâmicos e 01 (um) receptor duplo, permitindo a utilização simultânea dos dois microfones; transmissão por tecnologia UHF, com sistema de operação em múltiplas frequências ou seleção automática de frequência; alcance mínimo de 30 metros em campo aberto, em condições adequadas de utilização; resposta de frequência compatível com reprodução de voz, com faixa mínima aproximada de 50 Hz a 15 kHz; cápsulas dinâmicas com padrão de captação adequado para voz e apresentações; receptor com 02 (duas) saídas de áudio, compatíveis com equipamentos de sonorização, e	UND	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

	controles/indicadores de funcionamento; microfones alimentados por baterias ou pilhas, preferencialmente recarregáveis; sistema com baixa interferência e proteção contra ruídos e microfonia; alimentação do receptor em bivolt automático (100–240 V); deverá acompanhar fonte de alimentação, cabos necessários para conexão, baterias/pilhas ou sistema de recarga, conforme o modelo ofertado, e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses				
12.	BASTÃO DE LED - Iluminador LED portátil, tipo bastão, novo, de primeiro uso, destinado à iluminação auxiliar em fotografias, gravações de vídeos, eventos, entrevistas, transmissões e demais atividades audiovisuais; potência de iluminação de no mínimo 20 W; tecnologia de iluminação por LED, com intensidade luminosa regulável; temperatura de cor ajustável ou compatível com iluminação branca, com faixa mínima aproximada de 2.500 K a 6.500 K; possibilidade de ajuste de intensidade e temperatura de cor; estrutura compacta e portátil, com acabamento resistente e adequada para transporte e utilização em diferentes ambientes; alimentação por bateria interna recarregável, com autonomia compatível com a categoria do equipamento; recarga por USB Tipo-C ou conexão equivalente; possuir indicador de carga e controles integrados no próprio equipamento; possibilidade de instalação ou fixação em suporte, tripé ou equipamento compatível, quando aplicável; deverá acompanhar cabo de carregamento, acessórios necessários ao funcionamento e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ 300,00	R$ 600,00
13.	MICROFONE/LAPELA - Sistema de microfone sem fio, novo, de primeiro uso, composto por 02 (dois) transmissores com microfone integrado e 01 (um) receptor, com transmissão digital na faixa de 2,4 GHz, permitindo a captação simultânea de áudio de duas pessoas; microfones com captação omnidirecional, resposta de frequência mínima de 20 Hz a 20 kHz, taxa de amostragem de 48 kHz e 24 bits, relação sinal/ruído mínima de 70 dB e nível máximo de pressão sonora de, no mínimo, 110 dB SPL; alcance de transmissão sem fio de, no mínimo, 100 metros em condições de campo aberto, com conexão estável; sistema de cancelamento/redução de ruído ambiente, com possibilidade de ativação e desativação; transmissores compactos, com sistema de fixação por clipe, adequados para utilização junto à roupa; receptor compatível com dispositivos móveis e/ou equipamentos de gravação, mediante conexão USB Tipo-C, Lightning e/ou saída de áudio de 3,5 mm, conforme a configuração ofertada; sistema de pareamento automático entre transmissores e receptor; bateria interna recarregável; autonomia mínima de 6 horas de funcionamento contínuo por carga; acompanhado de estojo de carregamento e armazenamento, cabos necessários para carregamento e conexão, acessórios de proteção contra vento, quando aplicável, e manual de instruções. O equipamento deverá ser compatível com smartphones, tablets, computadores e/ou câmeras, conforme os conectores disponibilizados. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ 450,00	R$ 900,00
14.	TRIPE - Tripé portátil e extensível, novo, de primeiro uso, destinado à utilização com câmeras fotográficas, câmeras de vídeo, smartphones e equipamentos audiovisuais compatíveis; confeccionado em material resistente e leve, com estrutura telescópica de altura regulável, permitindo utilização como tripé de apoio ou bastão/monopé; possuir 03 (três) pernas retráteis e articuladas, proporcionando estabilidade durante a utilização; sistema de travamento das seções por mecanismo de fixação seguro; altura regulável, com alcance mínimo de 1,50 metro quando totalmente estendido; possuir suporte ou adaptador para smartphone com ajuste de largura e sistema de fixação; possuir rosca padrão de 1/4" para compatibilidade com câmeras, suportes, iluminadores e demais acessórios; cabeça ou suporte com possibilidade de ajuste de inclinação e enquadramento; possuir base estável e pés com material antiderrapante; estrutura dobrável para facilitar transporte e armazenamento; capacidade de suporte compatível com os equipamentos destinados à sua utilização, de no mínimo 2 kg. Deverá acompanhar suporte para smartphone e demais acessórios necessários à utilização do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ 200,00	R$ 400,00
15.	MESA DE SOM – Mesa de áudio compacta, com mínimo de 12 canais, entradas para microfones e instrumentos musicais, entradas XLR e P10, controle individual de volume e ganho, equalização de graves, médios e agudos, alimentação Phantom Power 48V, efeitos digitais, saída principal para caixas de som e saída para monitoramento por fones de ouvido, entrada USB e/ou Bluetooth para reprodução de áudio, indicadores de nível de sinal, alimentação bivolt ou 220V, acompanhada de cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao funcionamento. Equipamento novo, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 meses	UND	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
16.	FLASH EXTERNO PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA: equipamento tipo Speedlite, com controle automático de exposição por sistema TTL e operação manual; número guia mínimo de GN 58, considerando ISO 100; cabeça de flash articulável, com ajuste vertical de aproximadamente -7° a 90° e rotação horizontal de 360°; zoom automático e manual, com faixa de	UND	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

	cobertura aproximada de 20 a 200 mm, ou equivalente; suporte a sincronismo de alta velocidade (HSS) de até 1/8000 s; controle de potência ajustável, com múltiplos níveis; modos TTL, Manual e Multi/Estroboscópico; função de compensação de exposição; transmissão/disparo sem fio, com funções mestre/escravo; tela LCD para visualização e configuração dos parâmetros; temperatura de cor aproximada de 5.500 K; tempo de reciclagem máximo de aproximadamente 2 segundos, em condições adequadas; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio, com carregador incluso; proteção contra superaquecimento; montagem em sapata padrão para câmera; compatível com câmeras DSLR e/ou mirrorless, devendo ser especificada a compatibilidade com o sistema da câmera utilizado pela Administração; acompanha carregador, suporte/base e estojo ou bolsa para transporte. Com garantia mínima de 12 (doze) meses				
					VALOR TOTAL: R$15.100,00

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DE REDE E COMUNICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
17.	ROTEADOR ACCESS POINT DECO M5 SISTEMA WI-FI MESH TPLINK - ACCESS POINT SISTEMA WI-FI MESH DUAL BAND AC1300, com suporte aos padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac, velocidade wireless combinada de até 1.267 Mbps, sendo até 867 Mbps na frequência de 5 GHz e até 400 Mbps em 2,4 GHz, equipado com no mínimo 2 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, antenas internas, tecnologias MU-MIMO e Beamforming, suporte a roaming entre unidades da rede Mesh, gerenciamento por aplicativo, possibilidade de interligação das unidades através de Ethernet Backhaul, segurança wireless WPA/WPA2 e recursos de gerenciamento de rede, devendo acompanhar fonte de alimentação e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.	UND	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00

LOTE 06 – EQUIPAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
18.	LEITOR BIOMETRICO - Leitor biométrico para captura e digitalização de impressões digitais, novo, de primeiro uso, com tecnologia de captura óptica/eletroluminescente ou equivalente, destinado à identificação e cadastramento biométrico; deverá permitir a captura de 01 (um) dedo rolado ou 01 (um) ou 02 (dois) dedos pousados, com visualização da imagem capturada; resolução mínima de 500 DPI, área efetiva de captura mínima de 40 mm x 38 mm, imagem com resolução mínima de 800 x 750 pixels e escala de cinza de 256 níveis (8 bits); velocidade de captura de, no mínimo, 17 FPS, em condições compatíveis com o equipamento; deverá suportar os formatos RAW, WSQ, BMP, JPEG2000, JPG e PNG, ou equivalentes; possuir capacidade de detecção de impressão digital verdadeira e mecanismos de proteção contra utilização de impressões artificiais; conexão USB 2.0 ou superior, com alimentação diretamente pela porta USB, dispensando fonte externa; cabo USB com comprimento mínimo de 1,80 m; compatibilidade com Windows 10/11, Linux e/ou Android, mediante drivers e/ou SDK apropriados; disponibilização de SDK/API ou drivers necessários à integração com sistemas e aplicações biométricas; possuir grau de proteção mínimo IP65 no conjunto de captura ou equivalente de resistência contra poeira e umidade; estrutura resistente a impactos e adequada ao uso contínuo; deverá possuir certificações ou conformidades técnicas compatíveis com sua finalidade, inclusive FAP 45/PIV e requisitos equivalentes do FBI, quando aplicáveis ao equipamento ofertado. Deverá acompanhar cabo USB, drivers, SDK/software necessário ao funcionamento, manual e demais acessórios indispensáveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	5	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00

LOTE 07 – EQUIPAMENTO ELÉTRICO/ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
19.	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - Estabilizador eletrônico de tensão, novo, de primeiro uso, com potência nominal mínima de 1.000 VA, entrada bivolt automática (115/127/220 V) e saída compatível com os equipamentos eletrônicos utilizados em ambiente administrativo; frequência nominal de 60 Hz; mínimo de 05 (cinco) tomadas de saída, padrão NBR 14136; proteção contra sobretensão, subtensão, sobrecarga, curto-circuito e sobreaquecimento; sistema de proteção contra surtos e ruídos da rede elétrica; fusível de proteção, preferencialmente rearmável; função de autoteste ou diagnóstico na inicialização; sinalização do status da rede	UND	10	R$ 800,00	R$ 8.000,00

Comissão Permanente de Licitação
13
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

	elétrica e das condições de operação; chave liga/desliga protegida contra acionamento acidental; sistema de correção das variações da tensão por estágios de regulação; gabinete confeccionado em material resistente e adequado ao uso contínuo; plugue de alimentação conforme padrão NBR 14136; deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao produto. Acompanha cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses				

a. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Proteção Social, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

b. O valor estimado para este objeto é de R$ 181.000,00(cento e oitenta e um mil reais).

c. O valor foi obtido através de cotações com fornecedores do ramo compatível ao objeto.

2. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**:

a. Natureza da Contratação:

Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

b. Duração Inicial do Contrato:

i. O prazo de vigência deste contrato é até 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei n° 14.133, de 2021.

c. Da Sustentabilidade:

i. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

ii. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

iii. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

iv. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

v. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

vi. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

vii. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

d. Transição Contratual:

i. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

e. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

i.Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto;

1. O prazo para entrega/execução será de 30 (trinta) dias corridos, após recebimento da ordem de compra/serviços;

2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

b. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

c. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

d. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

e. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

f. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

g. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

h. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

Comissão Permanente de Licitação
15
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá

i. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria de Proteção Social para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

j. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

k. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

b. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Proteção Social.

c. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

d. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

e. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

f. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Proteção Social, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Proteção Social, que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Proteção Social, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a

Comissão Pe... de Licitação - 16 Fls
Prefeitura Municipal de Tauá - CE

Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se da Contratação de empresa para para aquisição de material permanentes para modernizar a rede socioassistencial, que frequentemente tem demanda da natureza desse objeto, seguindo as demandas da população, a administração pública, por meio da secretaria pretende contratar o objeto em questão.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O resultado pretendido é modernizar a rede socioassistencial dando mais qualidade de trabalho aos colaboradores e melhores condições de atendimento a população de interesse da Secretaria de Proteção Social, pelo alcance de contratação vantajosa à Administração Pública.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

11.2. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição e instalação do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria de Proteção Social, está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma

eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 31 de agosto de 2026.

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social– CE
Matrícula: 3447

Comissão Permanente de Licitação
17
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

JMG LIRA LTDA

Razão social: JMG Lira
CNPJ: 40.772.400/0001-30
Endereço: Rua Manoel Justino do Nascimento
Cidade: Santa Tereza – Tauá
Telefone: 88 981466547

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
18
Fls
CPL

PROPOSTA JMG LIRA LTDA

SANTA TEREZA, TAUÁ, 26 DE AGOSTO DE 2026

PROPONENTE: JMG LIRA LTDA
CNPJ: 40.772.400/0001-30
ENDEREÇO: RUA MONOEL JUSTINO DO NASCIMENTO, SANTA TEREZA, TAUÁ CEARÁ
ENDEREÇADO: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE

Conforme solicitado, encaminho em anexo a cotação das mercadorias solicitdas, contendo os respectivos itens, quantidades e valores.

Fico a disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários

Atenciosamente,

JMG LIRA LTDA

José Marcio Gonçalves Lira
CNPJ: 40.772.400/0001-30

JOSÉ MARCIO GONÇALVES LIRA
PROPRIETÁRIO

JMG LIRA LTDA

Razão social: JMG Lira
CNPJ: 40.772.400/0001-30
Endereço: Rua Manoel Justino do Nascimento
Cidade: Santa Tereza – Tauá
Telefone: 88 981466547

Comissão Permanente de Licitação
19
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PROPOSTA JMG LIRA LTDA

PROPONENTE: JMG LIRA LTDA

CNPJ: 40.772.400/0001-30

ENDEREÇO: RUA MONOEL JUSTINO DO NASCIMENTO, SANTA TEREZA, TAUÁ CEARÁ

ENDEREÇADO: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QNT	VR UNIT	VR GLOBAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Impressora multifuncional laser monocromática, com funções de impressão, cópia e digitalização, velocidade mínima de 48 ppm, impressão automática frente e verso, tela touchscreen, alimentador automático de documentos (ADF), bandeja de entrada mínima de 250 folhas, resolução mínima de 1.200 x 1.200 dpi, conectividade USB e Ethernet, compatível com papel A4 e demais características necessárias ao uso administrativo	UND	11	R$ 5.500,00	R$ 60.500,00
2	NOTEBOOK - Computador portátil, novo, de primeiro uso, com as seguintes características mínimas: processador de 64 bits, com no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads, com desempenho compatível com as atividades administrativas; 16 GB de memória RAM, , podendo ser instalada ou expansível; unidade de armazenamento interno SSD NVMe com capacidade mínima de 512 GB; placa de vídeo dedicada de 6gb; tela de 15,6 polegadas ou superior, com resolução mínima Full HD de 1920 x 1080 pixels, tecnologia antirreflexo; controlador gráfico integrado ou dedicado, com suporte à resolução Full HD; conectividade sem fio Wi-Fi 5 (802.11ac) ou superior e Bluetooth 5.0 ou superior; no mínimo 02 (duas) portas USB, sendo pelo menos 01 (uma) USB 3.0 ou superior; 01 (uma) porta HDMI ou equivalente; entrada combinada para áudio e microfone; webcam integrada com resolução mínima de 720p; microfone e alto-falantes integrados; teclado padrão ABNT2; touchpad integrado; bateria recarregável; fonte de alimentação externa com entrada bivolt automática de 100 a 240 V; sistema operacional Windows 11, 64 bits, devidamente licenciado; acompanhado de carregador, cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	4	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00

JMG LIRA LTDA

Razão social: JMG Lira
CNPJ: 40.772.400/0001-30
Endereço: Rua Manoel Justino do Nascimento
Cidade: Santa Tereza – Tauá
Telefone: 88 981466547

3	MESA - Mesa para escritório, nova, de primeiro uso, confeccionada em MDP ou MDF, com tampo de espessura mínima de 18 mm, revestido em material melamínico resistente a riscos e abrasão, com acabamento nas bordas; dimensões mínimas de 1.200 mm de comprimento x 600 mm de profundidade; estrutura resistente e estável, confeccionada em material compatível com a finalidade, com pés ou sistema de apoio que proporcione adequado nivelamento e estabilidade; contendo 01 (uma) gaveta ou gaveteiro, com corrediças e puxador resistentes; acabamento uniforme, sem defeitos, empenamentos ou arestas cortantes; deverá ser entregue montada ou acompanhada de todas as ferragens e acessórios necessários à montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	8	R$ 900,00	R$ 7.200,00
4	CADEIRA - Cadeira giratória para uso administrativo, nova, de primeiro uso, com assento e encosto estofados, revestidos em material resistente e de fácil higienização; assento com largura mínima de 40 cm e profundidade mínima de 38 cm; encosto com formato anatômico, proporcionando adequado apoio às costas; estrutura e base confeccionadas em material resistente, com base giratória de 05 (cinco) rodízios, permitindo movimentação e estabilidade; regulagem de altura do assento por sistema pneumático ou mecanismo equivalente; apoio para braços opcional, conforme modelo ofertado; acabamento resistente ao uso contínuo, sem arestas cortantes ou defeitos aparentes; capacidade de suporte de, no mínimo, 100 kg; deverá ser entregue montada ou acompanhada de todas as peças, ferragens e acessórios necessários à montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	10	R$ 280,00	R$ 2.800,00
5	BEBEDOURO - Bebedouro elétrico de coluna, novo, de primeiro uso, destinado ao fornecimento de água potável em ambientes administrativos e de atendimento ao público, com capacidade para utilização com garrafão de 20 litros, sistema de refrigeração elétrico, fornecimento de água natural e gelada, com acionamento por torneiras independentes; reservatório interno confeccionado em material atóxico, resistente à corrosão e próprio para contato com água potável; gabinete confeccionado em material resistente, com acabamento adequado para uso contínuo e de fácil higienização; capacidade de refrigeração compatível com uso administrativo; bandeja coletora removível para facilitar a limpeza; sistema de controle de temperatura ou termostato; baixo nível de ruído; tensão elétrica 220 V; consumo de energia compatível com a categoria do equipamento; dimensões adequadas para instalação em ambientes internos; deverá possuir sistema de proteção contra sobrecarga e demais dispositivos de segurança aplicáveis. Produto acompanhado de manual de instruções, cabo e plugue de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	10	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
20
Fls
CPL

6	ARMARIO - Armário alto para uso administrativo, novo, de primeiro uso, confeccionado em MDF ou MDP, com espessura mínima de 15 mm, revestido em material melamínico de baixa pressão, resistente a riscos, abrasão e umidade; dimensões aproximadas de 1.600 mm de altura, 800 mm de largura e 400 mm de profundidade, admitindo-se variação de até 5%; composto por 02 (duas) portas, com sistema de fechamento e fechadura com chave; contendo, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras internas, sendo pelo menos 01 (uma) regulável, com capacidade de carga compatível com o armazenamento de documentos e materiais de escritório; portas com dobradiças resistentes e puxadores adequados ao uso contínuo; fundo estruturado e sistema de apoio que proporcione estabilidade; acabamento uniforme, sem arestas cortantes, empenamentos ou defeitos aparentes; cor a ser definida pela Administração. Deverá ser entregue montado ou acompanhado de todas as ferragens e acessórios necessários à montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
	COMPUTADOR COMPLETO - Computador desktop novo, de primeiro uso, destinado a atividades administrativas, composto por gabinete, processador, placa-mãe, memória RAM, unidade de armazenamento, monitor, teclado e mouse. Processador de arquitetura 64 bits, com no mínimo 4 (quatro) núcleos e 8 (oito) threads, com desempenho adequado à execução simultânea de sistemas administrativos, aplicativos de escritório e navegadores de internet; memória RAM mínima de 16 GB, padrão DDR4 ou superior; armazenamento interno SSD com capacidade mínima de 512GB, podendo ser SATA ou NVMe; placa de vídeo dedicada de 6gb,, compatível com as atividades propostas; placa-mãe compatível com o processador e demais componentes, com possibilidade de expansão de memória; conectividade de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps e conexão sem fio Wi-Fi; gabinete com sistema de ventilação adequado; fonte de alimentação compatível com o equipamento, com entrada bivolt automática de 100 a 240 V; monitor LED ou equivalente, com tamanho mínimo de 21,5 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080 pixels) e entrada HDMI ou equivalente; teclado padrão ABNT2, com conexão USB; mouse óptico, com conexão USB; sistema operacional Windows 11, 64 bits, devidamente licenciado; todos os componentes deverão ser novos, compatíveis entre si e adequados ao funcionamento conjunto. Deverá acompanhar cabos de alimentação, cabos de conexão e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	8	R$ 3.500,00	R$ 28.000,00

Comissão Permanente de Licitação
21
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

8	CAIXA DE SOM - aixa acústica amplificada ativa, nova, de primeiro uso, para utilização em eventos, reuniões, palestras, atividades institucionais e demais ações administrativas; sistema de 2 vias, composta por alto-falante tipo woofer de 12 polegadas, com driver de alta frequência; potência de saída mínima de 800 W RMS; resposta de frequência mínima aproximada de 50 Hz a 18 kHz; pressão sonora compatível com ambientes internos e externos de pequeno e médio porte; amplificador integrado; conectividade Bluetooth, entrada USB, entrada para microfone e entrada auxiliar; saída para conexão de outra caixa acústica; controles independentes de volume e tonalidade; possibilidade de utilização com microfone com fio; alimentação elétrica bivolt automática ou com seleção entre 110 V e 220 V; gabinete confeccionado em material resistente, com alças para transporte e pontos de apoio adequados; grade metálica de proteção do alto-falante; sistema de proteção contra sobrecarga e aquecimento; deverá acompanhar cabo de alimentação, manual de instruções e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
9	MICROFONE SEM FIO, PAR DE MICROFONES - Sistema de microfones sem fio, novo, de primeiro uso, composto por 02 (dois) microfones de mão dinâmicos e 01 (um) receptor duplo, permitindo a utilização simultânea dos dois microfones; transmissão por tecnologia UHF, com sistema de operação em múltiplas frequências ou seleção automática de frequência; alcance mínimo de 30 metros em campo aberto, em condições adequadas de utilização; resposta de frequência compatível com reprodução de voz, com faixa mínima aproximada de 50 Hz a 15 kHz; cápsulas dinâmicas com padrão de captação adequado para voz e apresentações; receptor com 02 (duas) saídas de áudio, compatíveis com equipamentos de sonorização, e controles/indicadores de funcionamento; microfones alimentados por baterias ou pilhas, preferencialmente recarregáveis; sistema com baixa interferência e proteção contra ruídos e microfonia; alimentação do receptor em bivolt automático (100–240 V); deverá acompanhar fonte de alimentação, cabos necessários para conexão, baterias/pilhas ou sistema de recarga, conforme o modelo ofertado, e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
22
Fls
CPL

JMG LIRA LTDA

Razão social: JMG Lira
CNPJ: 40.772.400/0001-30
Endereço: Rua Manoel Justino do Nascimento
Cidade: Santa Tereza – Tauá
Telefone: 88 981466547

10	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - Estabilizador eletrônico de tensão, novo, de primeiro uso, com potência nominal mínima de 1.500 VA, entrada bivolt automática (115/127/220 V) e saída compatível com os equipamentos eletrônicos utilizados em ambiente administrativo; frequência nominal de 60 Hz; mínimo de 05 (cinco) tomadas de saída, padrão NBR 14136; proteção contra sobretensão, subtensão, sobrecarga, curto-circuito e sobreaquecimento; sistema de proteção contra surtos e ruídos da rede elétrica; fusível de proteção, preferencialmente rearmável; função de autoteste ou diagnóstico na inicialização; sinalização do status da rede elétrica e das condições de operação; chave liga/desliga protegida contra acionamento acidental; sistema de correção das variações da tensão por estágios de regulação; gabinete confeccionado em material resistente e adequado ao uso contínuo; plugue de alimentação conforme padrão NBR 14136; deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao produto. Acompanha cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	10	R$ 800,00	R$ 8.000,00
11	BASTÃO DE LED - Iluminador LED portátil, tipo bastão, novo, de primeiro uso, destinado à iluminação auxiliar em fotografias, gravações de vídeos, eventos, entrevistas, transmissões e demais atividades audiovisuais; potência de iluminação de no mínimo 20 W; tecnologia de iluminação por LED, com intensidade luminosa regulável; temperatura de cor ajustável ou compatível com iluminação branca, com faixa mínima aproximada de 2.500 K a 6.500 K; possibilidade de ajuste de intensidade e temperatura de cor; estrutura compacta e portátil, com acabamento resistente e adequada para transporte e utilização em diferentes ambientes; alimentação por bateria interna recarregável, com autonomia compatível com a categoria do equipamento; recarga por USB Tipo-C ou conexão equivalente; possuir indicador de carga e controles integrados no próprio equipamento; possibilidade de instalação ou fixação em suporte, tripé ou equipamento compatível, quando aplicável; deverá acompanhar cabo de carregamento, acessórios necessários ao funcionamento e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ 300,00	R$ 600,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls 23
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

12	MICROFONE/ LAPELA - istema de microfone sem fio, novo, de primeiro uso, composto por 02 (dois) transmissores com microfone integrado e 01 (um) receptor, com transmissão digital na faixa de 2,4 GHz, permitindo a captação simultânea de áudio de duas pessoas; microfones com captação omnidirecional, resposta de frequência mínima de 20 Hz a 20 kHz, taxa de amostragem de 48 kHz e 24 bits, relação sinal/ruído mínima de 70 dB e nível máximo de pressão sonora de, no mínimo, 110 dB SPL; alcance de transmissão sem fio de, no mínimo, 100 metros em condições de campo aberto, com conexão estável; sistema de cancelamento/redução de ruído ambiente, com possibilidade de ativação e desativação; transmissores compactos, com sistema de fixação por clipe, adequados para utilização junto à roupa; receptor compatível com dispositivos móveis e/ou equipamentos de gravação, mediante conexão USB Tipo-C, Lightning e/ou saída de áudio de 3,5 mm, conforme a configuração ofertada; sistema de pareamento automático entre transmissores e receptor; bateria interna recarregável; autonomia mínima de 6 horas de funcionamento contínuo por carga; acompanhado de estojo de carregamento e armazenamento, cabos necessários para carregamento e conexão, acessórios de proteção contra vento, quando aplicável, e manual de instruções. O equipamento deverá ser compatível com smartphones, tablets, computadores e/ou câmeras, conforme os conectores disponibilizados. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ 450,00	R$ 900,00
13	TRIPE -Tripé portátil e extensível, novo, de primeiro uso, destinado à utilização com câmeras fotográficas, câmeras de vídeo, smartphones e equipamentos audiovisuais compatíveis; confeccionado em material resistente e leve, com estrutura telescópica de altura regulável, permitindo utilização como tripé de apoio ou bastão/monopé; possuir 03 (três) pernas retráteis e articuladas, proporcionando estabilidade durante a utilização; sistema de travamento das seções por mecanismo de fixação seguro; altura regulável, com alcance mínimo de 1,50 metro quando totalmente estendido; possuir suporte ou adaptador para smartphone com ajuste de largura e sistema de fixação; possuir rosca padrão de 1/4" para compatibilidade com câmeras, suportes, iluminadores e demais acessórios; cabeça ou suporte com possibilidade de ajuste de inclinação e enquadramento; possuir base estável e pés com material antiderrapante; estrutura dobrável para facilitar transporte e armazenamento; capacidade de suporte compatível com os equipamentos destinados à sua utilização, de no mínimo 2 kg. Deverá acompanhar suporte para smartphone e demais acessórios necessários à utilização do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ 200,00	R$ 400,00

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
24
Fls
CPL

JMG LIRA LTDA

Razão social: JMG Lira
CNPJ: 40.772.400/0001-30
Endereço: Rua Manoel Justino do Nascimento
Cidade: Santa Tereza – Tauá
Telefone: 88 981466547

14	LIQUIDIFICADOR - Liquidificador doméstico, novo, de primeiro uso, destinado ao preparo de alimentos e bebidas em ambientes administrativos e de apoio; potência mínima de 800 W; capacidade total do copo de, no mínimo, 2,0 litros; copo confeccionado em material resistente e próprio para contato com alimentos; conjunto de lâminas em aço inoxidável, com sistema adequado para triturar e liquidificar alimentos; mínimo de 05 (cinco) velocidades, incluindo função pulsar; botão ou seletor de controle de velocidade; sistema de segurança que impeça ou dificulte o acionamento inadequado do aparelho; base com pés antiderrapantes; tampa com encaixe adequado e abertura para adição de ingredientes; desmontagem do copo e/ou conjunto de lâminas que facilite a higienização; alimentação elétrica em 220 V; frequência de 60 Hz; cabo de alimentação compatível com o padrão brasileiro de tomadas; acabamento resistente e adequado ao uso contínuo. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
	SANDUICHEIRA - Sanduicheira elétrica, nova, de primeiro uso, com potência mínima de 750 W, destinada ao preparo de sanduíches e alimentos grelhados; equipada com duas chapas de aquecimento com revestimento antiaderente, proporcionando distribuição uniforme do calor; capacidade para preparo simultâneo de, no mínimo, 02 (dois) sanduíches; possuir sistema de fechamento e travamento adequado; indicador luminoso de funcionamento e/ou aquecimento; alça termicamente isolada, resistente ao calor; base com pés antiderrapantes; estrutura confeccionada em material resistente e de fácil higienização; dispositivo de proteção contra superaquecimento; alimentação elétrica em 220 V, com cabo de alimentação e plugue compatível com o padrão brasileiro de tomadas; potência e características adequadas ao uso contínuo em copa/cozinha institucional. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
16	MESA DE SOM PROFISSIONAL – mesa de áudio compacta, com mínimo de 12 canais, entradas para microfones e instrumentos musicais, entradas XLR e P10, controle individual de volume e ganho, equalização de graves, médios e agudos, alimentação Phantom Power 48V, efeitos digitais, saída principal para caixas de som e saída para monitoramento por fones de ouvido, entrada USB e/ou Bluetooth para reprodução de áudio, indicadores de nível de sinal, alimentação bivolt ou 220V, acompanhada de cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao funcionamento. Equipamento novo, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 meses	UND	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tauá/CE
25
Fls
CPL

JMG LIRA LTDA

Razão social: JMG Lira
CNPJ: 40.772.400/0001-30
Endereço: Rua Manoel Justino do Nascimento
Cidade: Santa Tereza – Tauá
Telefone: 88 981466547

17	Roteador Access Point Deco M5 Sistema Wi-Fi Mesh TPLINK - ACCESS POINT SISTEMA WI-FI MESH DUAL BAND AC1300, com suporte aos padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac, velocidade wireless combinada de até 1.267 Mbps, sendo até 867 Mbps na frequência de 5 GHz e até 400 Mbps em 2,4 GHz, equipado com no mínimo 2 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, antenas internas, tecnologias MU-MIMO e Beamforming, suporte a roaming entre unidades da rede Mesh, gerenciamento por aplicativo, possibilidade de interligação das unidades através de Ethernet Backhaul, segurança wireless WPA/WPA2 e recursos de gerenciamento de rede, devendo acompanhar fonte de alimentação e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.	UND	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00
18	LEITOR BIOMETRICO - Leitor biométrico para captura e digitalização de impressões digitais, novo, de primeiro uso, com tecnologia de captura óptica/eletroluminescente ou equivalente, destinado à identificação e cadastramento biométrico; deverá permitir a captura de 01 (um) dedo rolado ou 01 (um) ou 02 (dois) dedos pousados, com visualização da imagem capturada; resolução mínima de 500 DPI, área efetiva de captura mínima de 40 mm x 38 mm, imagem com resolução mínima de 800 x 750 pixels e escala de cinza de 256 níveis (8 bits); velocidade de captura de, no mínimo, 17 FPS, em condições compatíveis com o equipamento; deverá suportar os formatos RAW, WSQ, BMP, JPEG2000, JPG e PNG, ou equivalentes; possuir capacidade de detecção de impressão digital verdadeira e mecanismos de proteção contra utilização de impressões artificiais; conexão USB 2.0 ou superior, com alimentação diretamente pela porta USB, dispensando fonte externa; cabo USB com comprimento mínimo de 1,80 m; compatibilidade com Windows 10/11, Linux e/ou Android, mediante drivers e/ou SDK apropriados; disponibilização de SDK/API ou drivers necessários à integração com sistemas e aplicações biométricas; possuir grau de proteção mínimo IP65 no conjunto de captura ou equivalente de resistência contra poeira e umidade; estrutura resistente a impactos e adequada ao uso contínuo; deverá possuir certificações ou conformidades técnicas compatíveis com sua finalidade, inclusive FAP 45/PIV e requisitos equivalentes do FBI, quando aplicáveis ao equipamento ofertado. Deverá acompanhar cabo USB, drivers, SDK/software necessário ao funcionamento, manual e demais acessórios indispensáveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	5	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá
26
Fls
CPL

JMG LIRA LTDA

Razão social: JMG Lira
CNPJ: 40.772.400/0001-30
Endereço: Rua Manoel Justino do Nascimento
Cidade: Santa Tereza – Tauá
Telefone: 88 981466547

19	FLASH EXTERNO PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA: equipamento tipo Speedlite, com controle automático de exposição por sistema TTL e operação manual; número guia mínimo de GN 58, considerando ISO 100; cabeça de flash articulável, com ajuste vertical de aproximadamente -7° a 90° e rotação horizontal de 360°; zoom automático e manual, com faixa de cobertura aproximada de 20 a 200 mm, ou equivalente; suporte a sincronismo de alta velocidade (HSS) de até 1/8000 s; controle de potência ajustável, com múltiplos níveis; modos TTL, Manual e Multi/Estroboscópico; função de compensação de exposição; transmissão/disparo sem fio, com funções mestre/escravo; tela LCD para visualização e configuração dos parâmetros; temperatura de cor aproximada de 5.500 K; tempo de reciclagem máximo de aproximadamente 2 segundos, em condições adequadas; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio, com carregador incluso; proteção contra superaquecimento; montagem em sapata padrão para câmera; compatível com câmeras DSLR e/ou mirrorless, devendo ser especificada a compatibilidade com o sistema da câmera utilizado pela Administração; acompanha carregador, suporte/base e estojo ou bolsa para transporte. Com garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
27
Fls
CPL

Valor total: 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais)

Proposta válida por 60 dias;

SANTA TEREZA, TAUÁ, 26 DE AGOSTO DE 2026

J M G LIRA LTDA:40772400000130

Assinado de forma digital por J M G LIRA LTDA:40772400000130
Dados: 2026.08.26 15:20:25 -03'00'

JOSÉ MARCIO GONÇALVES LIRA
PROPRIETÁRIO

Comissão Permanente de Licitação
28
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, QUE VISAM A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

Fase de Análise:

x	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	x	Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	**VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO**						
Probabilidade:		**X**	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	**X**	Alto
Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.							
Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO.						**Responsável:** SETOR DE COMPRAS	
Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.						**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS	

Risco 02:	**PLANEJAMENTO INSUFICIENTE**						
Probabilidade:			Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:			Baixo	**X**	Médio		Alto

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s): • JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR; • ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFCAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
29
Fls
CPL

PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS; • AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.	
Ação(ões) de Contingência: • SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO; • APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA. • SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 03:	**RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE**						
Probabilidade:		**X**	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	**X**	Alto
Dano(s): • DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO; • MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE; • PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.							
Ação(ões) Preventiva(s): • CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO; • ESTABELECER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO; • SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.							**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: • REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;							**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	**DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA**						
Probabilidade:			Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	**X**	Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.							
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.							**Responsável:** FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.							**Responsável:** ORDENADOR DE

	DESPESAS

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
30
Fls
CPL

Risco 02:	**ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**						
Probabilidade:			Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	**X**	Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.							
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.							**Responsável:** FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.							**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS.

Risco 03:	BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.						
Probabilidade:			Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	**X**	Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA							
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.							**Responsável:** EQUIPE DE PLANEJMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.							**Responsável:** GESTOR DO CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá/CE, 31 de agosto de 2026.

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social– CE
Matrícula: 3447

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - AVISOS - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá/CE torna público o interesse em realizar Registro de Preços com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, QUE VISAM A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, conforme determina o Artigo 86 da Lei 14.133/2021.

Os órgãos interessados em participar do referido Registro de Preços poderão encaminhar suas demandas (DFD, ETP e Mapa de Risco) à Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá/CE até o dia 14/09/2026. A planilha com detalhamento dos itens está disponível na sede da referida Secretaria. Novos itens, com suas respectivas quantidades, poderão ser incluídos para posterior análise de inclusão.



- Comissão Permanente de Licitação -
32
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Pesquisa de preços N° 202610060002

Entidade
Prefeitura Municipal de Tauá

Chave de Acesso
d4cf6133-baaf-464d-8e3a-89cc7256682e

Data da Finalização
13/10/2026

Responsável
Gervina Maria De Abreu Paixão

Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=d4cf6133-baaf-464d-8e3a-89cc7256682e

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, QUE VISAM A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE..

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN

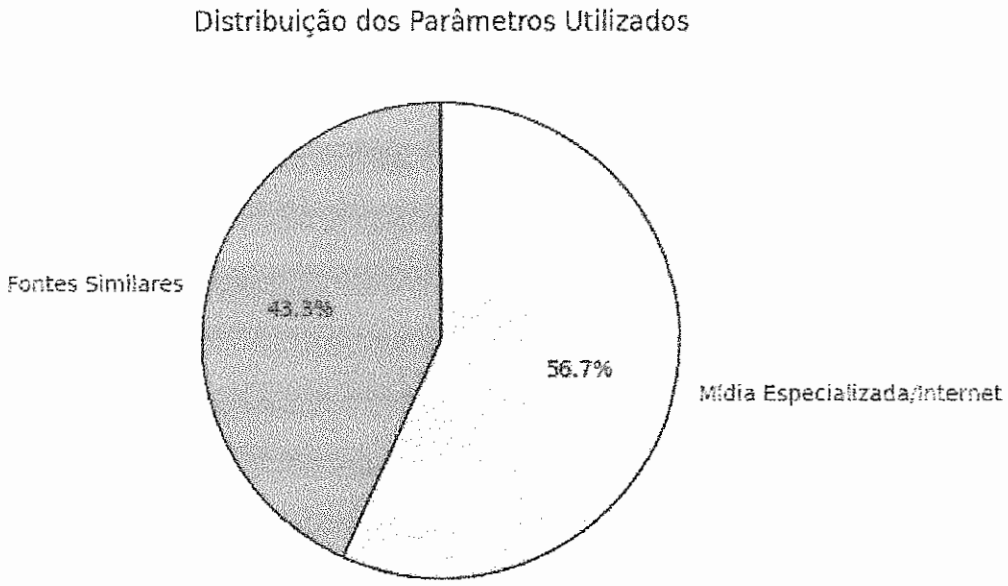
Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01[illegible]/SAEBP

Comissão Permanente de Licitação
33
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

SEGES/ME nº 65/2021:

- Artigo 5º, Inciso II: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;.
- Artigo 5º, Inciso III: dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;.

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 0102/2025-GABP

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
34
Fls
CPL

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Impressora multifuncional laser monocromática, com funções de impressão, cópia e digitalização, velocidade mínima de 30 ppm, impressão automática frente e verso, alimentador automático de documentos (ADF), bandeja de entrada mínima de 250 folhas, resolução mínima de 1.200 x 1.200 dpi, conectividade USB e Ethernet, compatível com papel A4 e demais características necessárias ao uso administrativo

ESPECIFICAÇÃO:
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Impressora multifuncional laser monocromática, com funções de impressão, cópia e digitalização, velocidade mínima de 30 ppm, impressão automática frente e verso, alimentador automático de documentos (ADF), bandeja de entrada mínima de 250 folhas, resolução mínima de 1.200 x 1.200 dpi, conectividade USB e Ethernet, compatível com papel A4 e demais características necessárias ao uso administrativo

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
11,00	Unidade	9	629,09	16,84%	3.111,05	4.370,83

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	https://www.amazon.com.br/ -	Internet	06/10/2026	2.999,00

ENDEREÇO ELETRÔNICO

https://www.amazon.com.br/Multifuncional-Brother-DCPL2540DW-Wireless-Duplex/dp/B00T9P83S2?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A14R366O4LAP7W

CLASSIFICAÇÃO: Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.2	http://www.creativecopias.com.br -	Internet	06/10/2026	4.081,00

ENDEREÇO ELETRÔNICO

https://www.creativecopias.com.br/impressora-brother-dcp-l5662dn-dcp-l5662-multifuncional-laser-monocromatica-com-duplex-e-rede.html?gad_source=4&gad_campaignid=13922473331&gbraid=0AAAADu0ywlXYg6QsEak4QfE5ODWGrK2Y&gclid=Cj0KCQjwu3LWBhD_ARIsAIBcRUwBhHBIkfI9x79i-ZyvsFr4Rwg1lgd8cfviVoc1fekJvVx3PD0WThskeAKgDEALw_wcB

CLASSIFICAÇÃO: Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA - Itaituba / PA	Portal de compras públicas	16/07/2026	3.899,90

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11869227	07.534.715/0001-60 - I A MACHADO COMERCIO	Exequível

Gervana Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 010/2025/GABP

- Comissão Permanente de Licitação -
35
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.4	Câmara Municipal de Janaúba - Janaúba / MG	Portal de compras públicas	12/05/2026	4.600,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11869277	16.749.975/0001-57 - COMERCIAL MONTALVAO ELETRODOMESTICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.5	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Pedra Branca / CE	M2A Compras	29/04/2026	4.500,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11869225	34.082.489/0001-00 - JEFFERSON HONORATO DE SOUSA BARROS	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.6	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - Canindé / CE	M2A Compras	18/12/2025	3.590,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11869222	30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.7	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAITUBA - Itaituba / PA	Portal de compras públicas	16/12/2025	2.699,99

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11869229	08.902.854/0001-75 - IVO S. ALVES LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.8	Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - Nova Ipixuna / PA	Portal de compras públicas	09/12/2025	3.498,60

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11869235	60.413.517/0001-34 - A. RODRIGUES CASA E ESCRITORIO LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.9	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - Milhã / CE	Compras Municipais-CE	23/10/2025	3.800,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11869234	19.255.771/0001-58 - T PINHEIRO PAIVA LTDA	Exequível

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 0102/042/2025-GABP

- Comissão Permanente de Licitação -
36
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Item 2 - NOTEBOOK - Computador portátil, novo, de primeiro uso, com as seguintes características mínimas: processador de 64 bits, com no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads, com desempenho compatível com as atividades administrativas; 16 GB de memória RAM, podendo ser instalada ou expansível; unidade de armazenamento interno SSD NVMe com capacidade mínima de 512 GB; tela de 15,6 polegadas ou superior, com resolução mínima Full HD de 1920 x 1080 pixels, tecnologia antirreflexo; controlador gráfico integrado ou dedicado, com suporte à reso

ESPECIFICAÇÃO:
NOTEBOOK - Computador portátil, novo, de primeiro uso, com as seguintes características mínimas: processador de 64 bits, com no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads, com desempenho compatível com as atividades administrativas; 16 GB de memória RAM, podendo ser instalada ou expansível; unidade de armazenamento interno SSD NVMe com capacidade mínima de 512 GB; tela de 15,6 polegadas ou superior, com resolução mínima Full HD de 1920 x 1080 pixels, tecnologia antirreflexo; controlador gráfico integrado ou dedicado, com suporte à resolução Full HD; conectividade sem fio Wi-Fi 5 (802.11ac) ou superior e Bluetooth 5.0 ou superior; no mínimo 02 (duas) portas USB, sendo pelo menos 01 (uma) USB 3.0 ou superior; 01 (uma) porta HDMI ou equivalente; entrada combinada para áudio e microfone; webcam integrada com resolução mínima de 720p; microfone e alto-falantes integrados; teclado padrão ABNT2; touchpad integrado; bateria recarregável; fonte de alimentação externa com entrada bivolt automática de 100 a 240 V; sistema operacional Windows 11, 64 bits, devidamente licenciado; acompanhado de carregador, cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
4,00	Unidade	6	204,93	4,63%	4.223,67	4.633,53

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.1	https://www.amazon.com.br/ -	Internet	13/10/2026	4.393,99

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.amazon.com.br/Notebook-Aspire-A515-45-R043-Ryzen-Windows/dp/B083LGFDG3/ref=sr_1_6?dib=eyJ2IjoiMSJ9.zf503MB5NBZS1lgVKvHwEsg6a-E3aO7aGGsE94O9OFi0RiCBzHwSj2ZORLF9ei-tRqsiLwBIcy0P-15YfWRwCWP73rBLgSc3b8heqsh4WIGoeb8HiSnsoRgybUxp4yvfQ-I_SYfM3L4c4ho5EgKaWgyeOko_scLpQtSamvR4_sm7gnxcqYVe-bIXtCjrAV2vyQgebGuAc3Z9R8mMRJdVDRS_9iqbq6eshlWgMJP_opwLu3KMhqsh-AYoLYom7TCt4mlU1uPVTsD3j4PaEolpf7czEq3rjAz0Fgec_yY7FE.Huw6fNEHSOf0TNQXYa4p0FfN6MT7ScFN9vG-cHeTwKk&dib_tag=se&keywords=notebook+16gb+ram+512gb+ssd+windows&qid=1791890548&sr=8-6&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.38059ce3-943c-48ef-9fc9-22d85042b02c

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.2	https://br.store.asus.com -	Internet	13/10/2026	4.229,10

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://br.store.asus.com/notebook-asus-vivobook-15-m1502ya-nj612-cool-silver-fdh-nivel-ips.html

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.3	http://www.magazineluiza.com.br/ -	Internet	13/10/2026	4.202,26

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.magazineluiza.com.br/notebook-asus-vivobook-15-m1502ya-amd-ryzen-7-5825u-16gb-ram-512gb-ssd-linux-keepos-156-fhd-cool-silver-nj612/p/gkd48kae3c/in/nass/?seller_id=asus&srsltid=AUTgw4XZbctRHVIUaGeJAIIL7onMsK_SwqYlcmbVC9PbIf8JAz0CBm8Ct3A

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.4	http://www.extra.com.br/ -	Internet	13/10/2026	4.753,15

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.extra.com.br/notebook-asus-vivobook-15-m1502ya-amd-ryzen-7-5825u-16gb-ram-1tb-ssd-linux-keepos-156-quot-fhd-cool-silver-nj613/p/15719493611?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=15719493611&idLojista=13702&tipoLojista=3P

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.5	http://www.webcontinental.com.br -	Internet	13/10/2026	4.499,10

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.webcontinental.com.br/notebook-asus-vivobook-15-amd-ryzen-7-8gb-ram-512gb-ssd-15-6-prata-asus-0064880000611/p

Exequível

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 0102/2025-GABP

- Comissão Permanente de Licitação -
37
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.6	https://www.lenovo.com -	Internet	13/10/2026	4.487,99

ENDEREÇO ELETRONICO	CLASSIFICAÇÃO
https://www.lenovo.com/br/pt/p/laptops/ideapad/ideapad-s-series/ideapad-slim-3-gen-8-15-inch-amd/83v9000abc?orgRef=https%253A%252F%252Fwww.google.com%252F&rid=br:seo:bha48&srsltid=AU7gw4XYHHcNZzaAzrEGPjsCRudVuod5ETPVOs-myRwDiHO_o_EovwDPYg	Exequível

Item 3 - COMPUTADOR COMPLETO - Computador desktop novo, de primeiro uso, destinado a atividades administrativas, composto por gabinete, processador, placa-mãe, memória RAM, unidade de armazenamento, monitor, teclado e mouse. Processador de arquitetura 64 bits, com no mínimo 4 (quatro) núcleos e 8 (oito) threads, com desempenho adequado à execução simultânea de sistemas administrativos, aplicativos de escritório e navegadores de internet; memória RAM mínima de 16 GB, padrão DDR4 ou superior; armazenamento interno SSD com capacidade mínima de 480 GB, pode

ESPECIFICAÇÃO:
COMPUTADOR COMPLETO - Computador desktop novo, de primeiro uso, destinado a atividades administrativas, composto por gabinete, processador, placa-mãe, memória RAM, unidade de armazenamento, monitor, teclado e mouse. Processador de arquitetura 64 bits, com no mínimo 4 (quatro) núcleos e 8 (oito) threads, com desempenho adequado à execução simultânea de sistemas administrativos, aplicativos de escritório e navegadores de internet; memória RAM mínima de 16 GB, padrão DDR4 ou superior; armazenamento interno SSD com capacidade mínima de 480 GB, podendo ser SATA ou NVMe; placa de vídeo integrada ou dedicada, compatível com as atividades propostas; placa-mãe compatível com o processador e demais componentes, com possibilidade de expansão de memória; conectividade de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps e conexão sem fio Wi-Fi; gabinete com sistema de ventilação adequado; fonte de alimentação compatível com o equipamento, com entrada bivolt automática de 100 a 240 V; monitor LED ou equivalente, com tamanho mínimo de 21,5 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080 pixels) e entrada HDMI ou equivalente; teclado padrão ABNT2, com conexão USB; mouse óptico, com conexão USB; sistema operacional Windows 11, 64 bits, devidamente licenciado; todos os componentes deverão ser novos, compatíveis entre si e adequados ao funcionamento conjunto. Deverá acompanhar cabos de alimentação, cabos de conexão e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
8,00	Unidade	6	158,94	5,50%	2.732,34	3.050,22

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.1	https://www.americanas.com.br -	Internet	13/10/2026	2.820,79

ENDEREÇO ELETRONICO	CLASSIFICAÇÃO
https://www.americanas.com.br/computador-3green-completo-intel-i5-6400-16gb-ddr4-ssd-512gb-nvme-monitor-led-21-5-wifi-3gp-003--1m753106p444u766/p?IdSku=8623962&srsltid=AU7gw4VTVaRwSSRMnX7TgC3Jvin6h9umS87mHygGpW3qw9_KvfWC6gopoc	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.2	https://www.amazon.com.br/ -	Internet	13/10/2026	2.861,99

ENDEREÇO ELETRONICO	CLASSIFICAÇÃO
https://www.amazon.com.br/Computador-3Green-Completo-Monitor-3GP-003/dp/B0FH5N5R8T	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.3	https://www.kabum.com.br/produto/96013/teclado-multilaser-padrao-slim-abnt2-preto-tc213 -	Internet	13/10/2026	2.861,99

ENDEREÇO ELETRONICO	CLASSIFICAÇÃO
https://www.kabum.com.br/produto/862726/computador-3green-completo-intel-i5-6400-16gb-ddr4-ssd-512gb-nvme-monitor-led-21-5-wifi-3gp-003?srsltid=AU7gw4WVP0i0vIMcv8r-Dw61pz3Lb5XQwfjqNY3FlemCMOvZUCp_cWuyw60	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.4	http://www.magazineluiza.com.br/ -	Internet	13/10/2026	2.702,99

ENDEREÇO ELETRONICO	CLASSIFICAÇÃO
https://www.magazineluiza.com.br/computador-3green-completo-intel-i5-6400-16gb-ddr4-ssd-512gb-nvme-monitor-led-215-wifi-3gp-003/p/cd2ef0dhgf/in/mlpc/?seller_id=3greentechnology&srsltid=AU7gw4Vjq_oBnoEIvwaPW13xHOzloDhI2OuASgrZFpXoVvH1uy7QHdsXs	Exequível

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 0107/042/2025-GAB/P

- Comissão Permanente de Licitação -
38
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.5	https://www.carrefour.com.br/Jogo-De-Argolas-Para-Competicao-15-Pecas-Em-Madeira-1073-Ciab rink/p/MP09917073?crfetp_rop=s em&crfetp_ed=google_pla&crfetp _ad=ef_campaign&crfetp_cnt=ef_ campaign&crfetp_trm=keyword&xml_category=cama,-mesa-e-banho>passa-guardanapo&xml_source=go ogleshopping&xml_sku=MP09917073 -	Internet	13/10/2026	3.179,99

ENDEREÇO ELETRONICO	CLASSIFICAÇÃO
https://www.carrefour.com.br/produto/computador-3green-completo-intel-i5-6400-16gb-ddr4-ssd-512gb-nvme-monitor-led-215-wifi-3gp-003-324900119	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.6	https://www.megatumil.com.br -	Internet	13/10/2026	2.919,90

ENDEREÇO ELETRONICO	CLASSIFICAÇÃO
https://www.megatumil.com.br/computador-multipc-slim-i5-6-geracao-16gb-ssd-512gb-windows-11-rapido-e-eficiente?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AU7gw4WTj93OdHVsOrsmKlaiPPa-h3mavNvC4NT3PLHyrBWBhUOsQFVOKBY	Exequível

Item 4 - MESA - Mesa para escritório, nova, de primeiro uso, confeccionada em MDP ou MDF, com tampo de espessura mínima de 18 mm, revestido em material melamínico resistente a riscos e abrasão, com acabamento nas bordas; dimensões mínimas de 1.200 mm de comprimento x 600 mm de profundidade; estrutura resistente e estável, confeccionada em material compatível com a finalidade, com pés ou sistema de apoio que proporcione adequado nivelamento e estabilidade; contendo 01 (uma) gaveta ou gaveteiro, com corrediças e puxador resistentes; acabamento uniforme, s

ESPECIFICAÇÃO:
MESA - Mesa para escritório, nova, de primeiro uso, confeccionada em MDP ou MDF, com tampo de espessura mínima de 18 mm, revestido em material melamínico resistente a riscos e abrasão, com acabamento nas bordas; dimensões mínimas de 1.200 mm de comprimento x 600 mm de profundidade; estrutura resistente e estável, confeccionada em material compatível com a finalidade, com pés ou sistema de apoio que proporcione adequado nivelamento e estabilidade; contendo 01 (uma) gaveta ou gaveteiro, com corrediças e puxador resistentes; acabamento uniforme, sem defeitos, empenamentos ou arestas cortantes; deverá ser entregue montada ou acompanhada de todas as ferragens e acessórios necessários à montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
8,00	Unidade	6	93,10	16,43%	473,56	659,76

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.1	Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte - Ubajara / CE	M2A Compras	23/09/2026	506,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11877879	41.360.220/0001-75 - JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.2	Prefeitura Municipal de Poço José de Moura - Poço de José de Moura / PB	Portal de compras públicas	31/07/2026	447,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11877911	11.427.407/0001-16 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.3	Prefeitura Municipal de Bannach - Bannach / PA	Portal de compras públicas	29/04/2026	570,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11877881	41.169.953/0001-14 - TERRA VIVA EMPREENDIMENTOS LTDA	Exequível

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 0102412/2025-GABP

- Comissão Permanente de Licitação -
39
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Passira / PE	Portal de compras públicas	16/12/2025	649,35

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11877920	61.757.086/0001-96 - ROCHA MENDES DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.5	Prefeitura Municipal de Novo Brasil - Novo Brasil / GO	Portal de compras públicas	08/12/2025	530,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11877916	07.730.553/0001-43 - MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.6	Prefeitura Municipal de Placas - Placas / PA	Portal de compras públicas	16/10/2025	697,59

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11877876	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Exequível

Item 5 - CADEIRA - Cadeira giratória para uso administrativo, nova, de primeiro uso, com assento e encosto estofados, revestidos em material resistente e de fácil higienização; assento com largura mínima de 40 cm e profundidade mínima de 38 cm; encosto com formato anatômico, proporcionando adequado apoio às costas; estrutura e base confeccionadas em material resistente, com base giratória de 05 (cinco) rodízios, permitindo movimentação e estabilidade; regulagem de altura do assento por sistema pneumático ou mecanismo equivalente; apoio para braços opcio

ESPECIFICAÇÃO:
CADEIRA - Cadeira giratória para uso administrativo, nova, de primeiro uso, com assento e encosto estofados, revestidos em material resistente e de fácil higienização; assento com largura mínima de 40 cm e profundidade mínima de 38 cm; encosto com formato anatômico, proporcionando adequado apoio às costas; estrutura e base confeccionadas em material resistente, com base giratória de 05 (cinco) rodízios, permitindo movimentação e estabilidade; regulagem de altura do assento por sistema pneumático ou mecanismo equivalente; apoio para braços opcional, conforme modelo ofertado; acabamento resistente ao uso contínuo, sem arestas cortantes ou defeitos aparentes; capacidade de suporte de, no mínimo, 100 kg; deverá ser entregue montada ou acompanhada de todas as peças, ferragens e acessórios necessários à montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
10,00	Unidade	4	38,38	12,37%	271,87	348,63

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.1	Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula - São Francisco de Paula / RS	Portal de compras públicas	09/06/2026	269,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11870267	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.2	Prefeitura Municipal de Rio Bonito - Rio Bonito / RJ	Portal de compras públicas	17/04/2026	329,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11879117	24.708.774/0001-30 - JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.3	Prefeitura do Município de Varginha - Varginha / MG	Portal de compras públicas	01/12/2025	354,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11878115	47.695.345/0001-70 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Exequível

Gerlane Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 012/2022/GAB

Comissão Permanente de Licitação
40
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - Lagoa de Dentro / PB	Portal de compras públicas	06/10/2025	269,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11878105	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Exequível

Item 6 - ARMARIO - Armário alto para uso administrativo, novo, de primeiro uso, confeccionado em MDF ou MDP, com espessura mínima de 15 mm, revestido em material melamínico de baixa pressão, resistente a riscos, abrasão e umidade; dimensões aproximadas de 1.600 mm de altura, 800 mm de largura e 400 mm de profundidade, admitindo-se variação de até 5%; composto por 02 (duas) portas, com sistema de fechamento e fechadura com chave; contendo, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras internas, sendo pelo menos 01 (uma) regulável, com capacidade de carga compatível

ESPECIFICAÇÃO:
ARMARIO - Armário alto para uso administrativo, novo, de primeiro uso, confeccionado em MDF ou MDP, com espessura mínima de 15 mm, revestido em material melamínico de baixa pressão, resistente a riscos, abrasão e umidade; dimensões aproximadas de 1.600 mm de altura, 800 mm de largura e 400 mm de profundidade, admitindo-se variação de até 5%; composto por 02 (duas) portas, com sistema de fechamento e fechadura com chave; contendo, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras internas, sendo pelo menos 01 (uma) regulável, com capacidade de carga compatível com o armazenamento de documentos e materiais de escritório; portas com dobradiças resistentes e puxadores adequados ao uso contínuo; fundo estruturado e sistema de apoio que proporcione estabilidade; acabamento uniforme, sem arestas cortantes, empenamentos ou defeitos aparentes; cor a ser definida pela Administração. Deverá ser entregue montado ou acompanhado de todas as ferragens e acessórios necessários à montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
4,00	Unidade	6	180,23	18,58%	789,61	1.150,07

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.1	https://www.sismeprateleiras.com.br/armario-de-aco-02-portas-reforcado-c-04-prateleiras-al-403-macaneta-soldado-123x40x198cm -	Internet	08/10/2026	819,90

ENDEREÇO ELETRONICO	CLASSIFICAÇÃO
https://www.sismeprateleiras.com.br/armario-alto-02-portas-de-escritorio-03-prat-internas-0-80x0-42x1-60m-lx-para-cor-cinza-cristal	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.2	http://www.grupomoveisoffice.com.br -	Internet	09/10/2026	845,85

ENDEREÇO ELETRONICO	CLASSIFICAÇÃO
https://www.grupomoveisoffice.com.br/armario-alto-de-escritorio/armario-para-escritorio-oko-2-portas-15mm-1585ax805lx420p?parceiro=6476&srsltid=AUTgw4VA8C-F8vEvFY2f0vtHio6VCg9kuDYzh2ssXY2MOpVE9jVISIXIRLc	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.3	Sec.Mun.de Governo Administ.e Desenv.Econômico - Solonópole / CE	M2A Compras	09/06/2026	800,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11878489	41.380.220/0001-75 - JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.4	SECRETARIA DE SAUDE - Palmácia / CE	M2A Compras	27/05/2026	1.044,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11878631	30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Exequível

Gervine Maria de Abreu Paiva
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01202412025-GABP

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
41
Fls
CPL

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.5	FUNDEB-Fundo Mun. Desenv. da Educacao Basica - Ubajara / CE	M2A Compras	10/02/2026	1.259,30

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11878557	53.571.453/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.6	Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Varre-Sai / RJ	Portal de compras públicas	17/11/2025	1.050,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11878573	21.253.502/0001-23 - BRANDAO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Exequível

Item 7 - BEBEDOURO - Bebedouro elétrico de coluna, novo, de primeiro uso, destinado ao fornecimento de água potável em ambientes administrativos e de atendimento ao público, com capacidade para utilização com garrafão de 20 litros, sistema de refrigeração elétrico, fornecimento de água natural e gelada, com acionamento por torneiras independentes; reservatório interno confeccionado em material atóxico, resistente à corrosão e próprio para contato com água potável; gabinete confeccionado em material resistente, com acabamento adequado para uso contínuo e

ESPECIFICAÇÃO:
BEBEDOURO - Bebedouro elétrico de coluna, novo, de primeiro uso, destinado ao fornecimento de água potável em ambientes administrativos e de atendimento ao público, com capacidade para utilização com garrafão de 20 litros, sistema de refrigeração elétrico, fornecimento de água natural e gelada, com acionamento por torneiras independentes; reservatório interno confeccionado em material atóxico, resistente à corrosão e próprio para contato com água potável; gabinete confeccionado em material resistente, com acabamento adequado para uso contínuo e de fácil higienização; capacidade de refrigeração compatível com uso administrativo; bandeja coletora removível para facilitar a limpeza; sistema de controle de temperatura ou termostato; baixo nível de ruído; tensão elétrica 220 V; consumo de energia compatível com a categoria do equipamento; dimensões adequadas para instalação em ambientes internos; deverá possuir sistema de proteção contra sobrecarga e demais dispositivos de segurança aplicáveis. Produto acompanhado de manual de instruções, cabo e plugue de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
10,00	Unidade	8	85,28	10,12%	757,71	928,27

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.1	Fundo Municipal de Saúde - Jaguaribara / CE	M2A Compras	08/06/2026	849,40

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11878733	37.990.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Paragominas / PA	Portal de compras públicas	07/05/2026	796,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11878746	63.648.345/0001-10 - POLYMEDH. EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.3	Prefeitura Municipal de Ibiraiaras - Ibiraiaras / RS	Portal de compras públicas	04/05/2026	780,84

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11878762	20.481.118/0001-96 - FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.4	Secretaria de Cultura, Tur. e Desporto - Carnaubal / CE	M2A Compras	28/04/2026	880,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11878737	49.777.142/0001-59 - AJR CAVALCANTE	Exequível

Gervino Maia de Abreu Dantas
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01/02/2025-GABP

- Comissão Permanente de Licitação -
42
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.5	COMISSÃO PERMANENTE DE PRECÃO - FMS - Pedras de Fogo / PB	Portal de compras públicas	20/03/2026	699,99
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	11878758	21.062.777/0001-50 - M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.6	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - Morada Nova / CE	Compras Municipais-CE	22/12/2025	908,70
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	11878761	59.469.804/0001-62 - E.C.A ALIMENTOS LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.7	Caixa de Previdencia de Aposentadoria e Pensao - Beberibe / CE	M2A Compras	19/12/2025	875,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	11878743	28.036.738/0001-28 - J.V.P. SILVA SERVICOS E COMERCIO LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.8	Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Jaguaribara / CE	Compras Municipais-CE	10/10/2025	904,99
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	11878748	19.831.703/0001-19 - ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO		Exequível

Item 8 - LIQUIDIFICADOR - Liquidificador doméstico, novo, de primeiro uso, destinado ao preparo de alimentos e bebidas em ambientes administrativos e de apoio; potência mínima de 800 W; capacidade total do copo de, no mínimo, 2,0 litros; copo confeccionado em material resistente e próprio para contato com alimentos; conjunto de lâminas em aço inoxidável, com sistema adequado para triturar e liquidificar alimentos; mínimo de 05 (cinco) velocidades, incluindo função pulsar; botão ou seletor de controle de velocidade; sistema de segurança que impeça ou dif

ESPECIFICAÇÃO:
LIQUIDIFICADOR - Liquidificador doméstico, novo, de primeiro uso, destinado ao preparo de alimentos e bebidas em ambientes administrativos e de apoio; potência mínima de 800 W; capacidade total do copo de, no mínimo, 2,0 litros; copo confeccionado em material resistente e próprio para contato com alimentos; conjunto de lâminas em aço inoxidável, com sistema adequado para triturar e liquidificar alimentos; mínimo de 05 (cinco) velocidades, incluindo função pulsar; botão ou seletor de controle de velocidade; sistema de segurança que impeça ou dificulte o acionamento inadequado do aparelho; base com pés antiderrapantes; tampa com encaixe adequado e abertura para adição de ingredientes; desmontagem do copo e/ou conjunto de lâminas que facilite a higienização; alimentação elétrica em 220 V; frequência de 60 Hz; cabo de alimentação compatível com o padrão brasileiro de tomadas; acabamento resistente e adequado ao uso contínuo. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
20,00	Unidade	S	16,51	12,12%	134,20	171,22

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
8.1	Coordenadoria de Licitações e Contratos - Passo Fundo / RS	Portal de compras públicas	05/05/2026	135,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	11878824	37.368.433/0001-04 - BRUNO R. C. KALINOVSKI LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
8.2	Prefeitura Municipal de Juru - Juru / PB	Portal de compras públicas	13/07/2026	156,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	11878791	40.951.042/0001-22 - L A UTIL E VARIEDADES LTDA		Exequível

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01/2026

Comissão Permanente de Licitação
43
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
8.3	Prefeitura Municipal de Santa Cruz - Santa Cruz / RN	Portal de compras públicas	11/02/2026	135,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11878617	40.761.843/0001-25 - COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
8.4	Prefeitura Municipal de Piúma - Piúma / ES	Portal de compras públicas	23/01/2026	158,36

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11878786	03.655.629/0001-68 - S & K INFORMATICA LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
8.5	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá - Santo Antônio do Tauá / PA	Portal de compras públicas	15/12/2025	179,17

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11878788	00.497.854/0001-25 - ESCALON MANUTENCAO INDUSTRIAL E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Exequível

Item 9 - SANDUICHEIRA - Sanduicheira elétrica, nova, de primeiro uso, com potência mínima de 750 W, destinada ao preparo de sanduíches e alimentos grelhados; equipada com duas chapas de aquecimento com revestimento antiaderente, proporcionando distribuição uniforme do calor; capacidade para preparo simultâneo de, no mínimo, 02 (dois) sanduíches; possuir sistema de fechamento e travamento adequado; indicador luminoso de funcionamento e/ou aquecimento; alça termicamente isolada, resistente ao calor; base com pés antiderrapantes; estrutura confeccionada em

ESPECIFICAÇÃO:
SANDUICHEIRA - Sanduicheira elétrica, nova, de primeiro uso, com potência mínima de 750 W, destinada ao preparo de sanduíches e alimentos grelhados; equipada com duas chapas de aquecimento com revestimento antiaderente, proporcionando distribuição uniforme do calor; capacidade para preparo simultâneo de, no mínimo, 02 (dois) sanduíches; possuir sistema de fechamento e travamento adequado; indicador luminoso de funcionamento e/ou aquecimento; alça termicamente isolada, resistente ao calor; base com pés antiderrapantes; estrutura confeccionada em material resistente e de fácil higienização; dispositivo de proteção contra superaquecimento; alimentação elétrica em 220 V, com cabo de alimentação e plugue compatível com o padrão brasileiro de tomadas; potência e características adequadas ao uso contínuo em copa/cozinha institucional. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
20,00	Unidade	7	17,44	16,84%	86,11	120,99

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.1	Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem / MG	Portal de compras públicas	16/07/2025	94,86

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11878825	03.471.446/0001-92 - ELETROMOVEIS RIVER COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.2	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Catolé do Rocha / PB	Portal de compras públicas	22/06/2026	140,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11878918	70.307.939/0001-89 - ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO	Exequível

Gervina [illegible] Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 0102042026-GADP

Comissão Permanente de Licitação
44
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.3	Prefeitura Municipal de Picada Café - Picada Café / RS	Portal de compras públicas	26/05/2026	105,85

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11878924	52.396.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.4	Prefeitura Municipal de São Leopoldo - São Leopoldo / RS	Portal de compras públicas	06/02/2026	90,58

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11878910	08.794.511/0001-34 - GRAN FONSECA AGENCIAMENTO E LOCACAO LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.5	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - São José de Piranhas / PB	Portal de compras públicas	03/02/2026	87,90

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11878935	07.335.129/0001-09 - VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.6	Pregoeira e Equipe de Apoio - Santa Clara do Sul / RS	Portal de compras públicas	18/12/2025	103,66

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11878922	37.587.427/0001-48 - CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.7	Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - São Francisco do Oeste / RN	Portal de compras públicas	23/10/2025	102,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11878920	07.610.338/0001-04 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA	Exequível

Item 10 - CAIXA DE SOM - Caixa acústica amplificada ativa, nova, de primeiro uso, para utilização em eventos, reuniões, palestras, atividades institucionais e demais ações administrativas; sistema de 2 vias, composta por alto-falante tipo woofer de 12 polegadas, com driver de alta frequência; potência de saída mínima de 300 W RMS; resposta de frequência mínima aproximada de 50 Hz a 18 kHz; pressão sonora compatível com ambientes internos e externos de pequeno e médio porte; amplificador integrado; conectividade Bluetooth, entrada USB, entrada para microf

ESPECIFICAÇÃO:
CAIXA DE SOM - Caixa acústica amplificada ativa, nova, de primeiro uso, para utilização em eventos, reuniões, palestras, atividades institucionais e demais ações administrativas; sistema de 2 vias, composta por alto-falante tipo woofer de 12 polegadas, com driver de alta frequência; potência de saída mínima de 300 W RMS; resposta de frequência mínima aproximada de 50 Hz a 18 kHz; pressão sonora compatível com ambientes internos e externos de pequeno e médio porte; amplificador integrado; conectividade Bluetooth, entrada USB, entrada para microfone e entrada auxiliar; saída para conexão de outra caixa acústica; controles independentes de volume e tonalidade; possibilidade de utilização com microfone com fio; alimentação elétrica bivolt automática ou com seleção entre 110 V e 220 V; gabinete confeccionado em material resistente, com alças para transporte e pontos de apoio adequados; grade metálica de proteção do alto-falante; sistema de proteção contra sobrecarga e aquecimento; deverá acompanhar cabo de alimentação, manual de instruções e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
2,00	Unidade	4	454,64	18,43%	2.010,23	2.919,51

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.1	https://www.poraomusical.com.br -	Internet	08/10/2026	2.598,00

ENDEREÇO ELETRONICO	CLASSIFICAÇÃO
https://www.poraomusical.com.br/audio-e-perifericos/jbl-caixa-ativa-max-12-12-350w-rmsusbbluetooth?parceiro=9905&srsltid=AU7gw4V1Hg084XDiLbvjSWRk94CRIPSWPrqBcYirQGFkCwWPPK9Yc7oirM	Exequível

Gervina Maria de Abreu Patrão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 0[illegible]/2025-GAB

- Comissão Permanente de Licitação -
45
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.2	https://www.amazon.com.br/ -	Internet	08/10/2026	2.862,49

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.amazon.com.br/Caixa-Som-Ativa-350w-Bluetooth/dp/B0B5QJLF6S/ref=asc_df_B0B5QJLF6S?mcid=76906eaf705d3407b5a646a7da6dfdb2&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709964503124&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=2715273926705697481&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1031534&hvtargid=pla-1713361872808&psc=1&hvocijid=2715273826705697481-B0B5QJLF6S-&hvexpln=0&language=pt_BR

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.3	http://www.ninjasom.com.br -	Internet	08/10/2026	2.589,00

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.ninjasom.com.br/caixa-ativa-12--350w-rms-com-bluetooth-usb-max-12---jbl/p?idsku=14044&utm_source=google&utm_medium=cpc&gad_source=1&gad_campaignid=24237311210&gbraid=0AAAADrCkBamgJyRMvX_y6Tn5j4IhArLOW&gclid=CjwKCAjw_pzWBhAkEiwAwDCfXPxBM95XLQrWAtUvw8hl84-Noehlgww1lp9fly18e0ifZDESeUnGRoCf8AQAvD_BwE

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.4	Fundo Manut.Desenv.de Educ.Basica Valoriz.Profi - Pindoretama / CE	M2A Compras	09/09/2026	1.810,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
118/9030	37.990.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	Exequível

Item 11 - MICROFONE SEM FIO, PAR DE MICROFONES - Sistema de microfones sem fio, novo, de primeiro uso, composto por 02 (dois) microfones de mão dinâmicos e 01 (um) receptor duplo, permitindo a utilização simultânea dos dois microfones; transmissão por tecnologia UHF, com sistema de operação em múltiplas frequências ou seleção automática de frequência; alcance mínimo de 30 metros em campo aberto, em condições adequadas de utilização; resposta de frequência compatível com reprodução de voz, com faixa mínima aproximada de 50 Hz a 15 kHz; cápsulas dinâmicas

ESPECIHCAÇÃO:

MICROFONE SEM FIO, PAR DE MICROFONES - Sistema de microfones sem fio, novo, de primeiro uso, composto por 02 (dois) microfones de mão dinâmicos e 01 (um) receptor duplo, permitindo a utilização simultânea dos dois microfones; transmissão por tecnologia UHF, com sistema de operação em múltiplas frequências ou seleção automática de frequência; alcance mínimo de 30 metros em campo aberto, em condições adequadas de utilização; resposta de frequência compatível com reprodução de voz, com faixa mínima aproximada de 50 Hz a 15 kHz; cápsulas dinâmicas com padrão de captação adequado para voz e apresentações; receptor com 02 (duas) saídas de áudio, compatíveis com equipamentos de sonorização, e controles/indicadores de funcionamento; microfones alimentados por baterias ou pilhas, preferencialmente recarregáveis; sistema com baixa interferência e proteção contra ruídos e microfonia; alimentação do receptor em bivolt automático (100–240 V); deverá acompanhar fonte de alimentação, cabos necessários para conexão, baterias/pilhas ou sistema de recarga, conforme o modelo ofertado, e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
2,00	Unidade	5	229,20	17,65%	1.069,06	1.527,46

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.1	https://alldaz.com.br -	Internet	08/10/2026	1.599,90

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://alldaz.com.br/produto/microfone-sem-fio-duplo-lexsen-nxs902ht2-supercardioide-preto/?srsltid=AU7gw4UNLznAuSk4zAtAHCiEMmJpRxCd76zK5kB2tT9O_HEwtppnf9GHcOs

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.2	http://www.carneiromusic.com.br -	Internet	08/10/2026	1.343,00

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.carneiromusic.com.br/audio/microfones/microfone-sem-fio-uhf-duplo-dylan-qs-57srsltid=AU7gw4WOUXK_yuebjcZYisCV0oFbHNgKIpo-VNg8IHXcQ2NyuhI0xs5aORI

Exequível

Gervina Maria de Abreu Patrício
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 0102/2025-GAB

- Comissão Permanente de Licitação -
46
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.3	http://www.chinasom.com.br -	Internet	08/10/2026	1.090,00

ENDEREÇO ELETRONICO

https://www.chinasom.com.br/microfone-sf-duplo-uhf-tsi-1200-ps-12815-9093-p20376

CLASSIFICAÇÃO

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.4	http://www.processtec.com.br -	Internet	08/10/2026	1.408,41

ENDEREÇO ELETRONICO

https://www.processtec.com.br/microfone-pro-uhf-sfio-duplo-de-mao-sadarity-ii?srsltid=AU7gw4VTMPSI5jQWhltdEau35Q0R30wojR0ZbA7SZeQbCyjQcrPHhou3I04

CLASSIFICAÇÃO

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.5	CAMARA MUNICIPAL DO MUN. DE MILAGRES - Milagres / CE	M2A Compras	25/06/2026	1.050,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11879133	32.321.615/0001-06 - ATOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Exequível

Item 12 - BASTÃO DE LED - Iluminador LED portátil, tipo bastão, novo, de primeiro uso, destinado à iluminação auxiliar em fotografias, gravações de vídeos, eventos, entrevistas, transmissões e demais atividades audiovisuais; potência de iluminação de no mínimo 20 W; tecnologia de iluminação por LED, com intensidade luminosa regulável; temperatura de cor ajustável ou compatível com iluminação branca, com faixa mínima aproximada de 2.500 K a 6.500 K; possibilidade de ajuste de intensidade e temperatura de cor; estrutura compacta e portátil, com acabamento

ESPECIFICAÇÃO:
BASTÃO DE LED - Iluminador LED portátil, tipo bastão, novo, de primeiro uso, destinado à iluminação auxiliar em fotografias, gravações de vídeos, eventos, entrevistas, transmissões e demais atividades audiovisuais; potência de iluminação de no mínimo 20 W; tecnologia de iluminação por LED, com intensidade luminosa regulável; temperatura de cor ajustável ou compatível com iluminação branca, com faixa mínima aproximada de 2.500 K a 6.500 K; possibilidade de ajuste de intensidade e temperatura de cor; estrutura compacta e portátil, com acabamento resistente e adequada para transporte e utilização em diferentes ambientes; alimentação por bateria interna recarregável, com autonomia compatível com a categoria do equipamento; recarga por USB Tipo-C ou conexão equivalente; possuir indicador de carga e controles integrados no próprio equipamento; possibilidade de instalação ou fixação em suporte, tripé ou equipamento compatível, quando aplicável; deverá acompanhar cabo de carregamento, acessórios necessários ao funcionamento e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
2,00	Unidade	4	41,50	26,15%	117,20	200,20

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
12.1	https://www.amazon.com.br/ -	Internet	08/10/2026	155,00

ENDEREÇO ELETRONICO

https://www.amazon.com.br/ULANZI-Fotografia-Recarreg%C3%A1vel-2500-9000K-Dimeriz%C3%A1vel/dp/Bu9WHZ8YQ9?source=ps-sl-shoppingads-lpcontent&ref_=fplfs&psc=1&smid=A3ATBPG0KTN1BK

CLASSIFICAÇÃO

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
12.2	http://www.detonashop.com.br -	Internet	08/10/2026	199,00

ENDEREÇO ELETRONICO

https://www.detonashop.com.br/baet-o-de-luz-led-rgb-ulanzi-vl119-iluminac-o-criativa-para-foto-e-video.html?srsltid=AU7gw4VkQmHuFC2cYsYBpQZ6jiYSiFyog0vCFz6dNZ-SNeU93ggtmPTPsqc

CLASSIFICAÇÃO

Exequível

Gervina Maria de Abreu Paulo
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria

Comissão Permanente de Licitação
47
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
12.3	https://www.kabum.com.br/produto/96013/teclado-multilaser-padrao-slim-abnt2-preto-tc213 -	Internet	08/10/2026	102,59

ENDEREÇO ELETRONICO	CLASSIFICAÇÃO
https://www.kabum.com.br/produto/687218/barrao-de-led-rgb-iluminador-para-fotografia-e-video-lehmox-ley-2105?srsltid=AU7gw4UzpkcNzzoQze-IRgnutoJHSS0mcBxeEFfTSpYoONtSrCHy8i9Zzg	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
12.4	Câmara Municipal de Aratuba - Aratuba / CE	M2A Compras	11/08/2026	178,20

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11879702	11.649.195/0001-11 - J R COELHO TAVARES	Exequível

Item 13 - MICROFONE/LAPELA - Sistema de microfone sem fio, novo, de primeiro uso, composto por 02 (dois) transmissores com microfone integrado e 01 (um) receptor, com transmissão digital na faixa de 2,4 GHz, permitindo a captação simultânea de áudio de duas pessoas; microfones com captação omnidirecional, resposta de frequência mínima de 20 Hz a 20 kHz, taxa de amostragem de 48 kHz e 24 bits, relação sinal/ruído mínima de 70 dB e nível máximo de pressão sonora de, no mínimo, 110 dB SPL; alcance de transmissão sem fio de, no mínimo, 100 metros em condiçõe

ESPECIFICAÇÃO:

MICROFONE/LAPELA - Sistema de microfone sem fio, novo, de primeiro uso, composto por 02 (dois) transmissores com microfone integrado e 01 (um) receptor, com transmissão digital na faixa de 2,4 GHz, permitindo a captação simultânea de áudio de duas pessoas; microfones com captação omnidirecional, resposta de frequência mínima de 20 Hz a 20 kHz, taxa de amostragem de 48 kHz e 24 bits, relação sinal/ruído mínima de 70 dB e nível máximo de pressão sonora de, no mínimo, 110 dB SPL; alcance de transmissão sem fio de, no mínimo, 100 metros em condições de campo aberto, com conexão estável; sistema de cancelamento/redução de ruído ambiente, com possibilidade de ativação e desativação; transmissores compactos, com sistema de fixação por clipe, adequados para utilização junto à roupa; receptor compatível com dispositivos móveis e/ou equipamentos de gravação, mediante conexão USB Tipo-C, Lightning e/ou saída de áudio de 3,5 mm, conforme a configuração ofertada; sistema de pareamento automático entre transmissores e receptor; bateria interna recarregável; autonomia mínima de 6 horas de funcionamento contínuo por carga; acompanhado de estojo de carregamento e armazenamento, cabos necessários para carregamento e conexão, acessórios de proteção contra vento, quando aplicável, e manual de instruções. O equipamento deverá ser compatível com smartphones, tablets, computadores e/ou câmeras, conforme os conectores disponibilizados. Garantia mínima de 12 (doze) meses

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
2,00	Unidade	4	100,40	12,96%	674,57	875,37

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.1	https://www.kabum.com.br/produto/96013/teclado-multilaser-padrao-slim-abnt2-preto-tc213 -	Internet	08/10/2026	699,99

ENDEREÇO ELETRONICO	CLASSIFICAÇÃO
https://www.kabum.com.br/produto/996111/sistema-microfone-lapela-lark-m2-kit-hollyland-sem-fio-preto?gclsrc=aw.ds&gad_source=4&gad_campaignid=23660965799&gbraid=0AAAADx-HyF3qQhu0W3GCOOwICYsi9LQz&gclid=CjwKCAjw_pzWBhAkEiwAwDCi1ZzEH-Ne5d5o-JC9_TIwvzzvGXPCq-n3t3O9ge9zCQRaNtfasWCiABoCPdMQAvD_BwE	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.2	https://www.focuseletronicos.com.br -	Internet	08/10/2026	875,00

ENDEREÇO ELETRONICO	CLASSIFICAÇÃO
https://www.focuseletronicos.com.br/audio/microfone/microfone-sem-fio/hollyland-lark-m2-combo-sistema-de-microfone-de-lapela?parceiro=1&gad_source=4&gad_campaignid=21891474952&gbraid=0AAAAA-dSIPwBDHjRp6SoPmzCk6uA8S_pn&gclid=CjwKCAjw_pzWBhAkEiwAwDCiTfyY_xj8ozUUTpEgPaTNMYWqVv46VIm3L9L-Zeu-VCqITXIctm4vPxoC8ZsQAvD_BwE	Exequível

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 0057/2026-GAB

Comissão Permanente de Licitação
48
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.3	https://www.lucaslapa.com.br -	Internet	08/10/2026	847,00

ENDEREÇO ELETRÔNICO	CLASSIFICAÇÃO
https://www.lucaslapa.com.br/microfone-lark-m2-combo-hollyland-lapela-duplo-sem-fio-camera-e-smartphone/?srsltid=AU7gw4WesZMHIPII3IinZwHTmrdS9brkLhbKKwTmBADRSCCTzpSebfAcDQ0	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.4	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA - Nova Ipixuna / PA	Portal de compras públicas	16/12/2025	677,90

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11879338	59.439.876/0001-81 - G R COMERCIO, LOCACAO, SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA	Exequível

Item 14 - TRIPE - Tripé portátil e extensível, novo, de primeiro uso, destinado à utilização com câmeras fotográficas, câmeras de vídeo, smartphones e equipamentos audiovisuais compatíveis; confeccionado em material resistente e leve, com estrutura telescópica de altura regulável, permitindo utilização como tripé de apoio ou bastão/monopé; possuir 03 (três) pernas retráteis e articuladas, proporcionando estabilidade durante a utilização; sistema de travamento das seções por mecanismo de fixação seguro; altura regulável, com alcance mínimo de 1,50 metro q

ESPECIFICAÇÃO:
TRIPE - Tripé portátil e extensível, novo, de primeiro uso, destinado à utilização com câmeras fotográficas, câmeras de vídeo, smartphones e equipamentos audiovisuais compatíveis; confeccionado em material resistente e leve, com estrutura telescópica de altura regulável, permitindo utilização como tripé de apoio ou bastão/monopé; possuir 03 (três) pernas retráteis e articuladas, proporcionando estabilidade durante a utilização; sistema de travamento das seções por mecanismo de fixação seguro; altura regulável, com alcance mínimo de 1,50 metro quando totalmente estendido; possuir suporte ou adaptador para smartphone com ajuste de largura e sistema de fixação; possuir rosca padrão de 1/4" para compatibilidade com câmeras, suportes, iluminadores e demais acessórios; cabeça ou suporte com possibilidade de ajuste de inclinação e enquadramento; possuir base estável e pés com material antiderrapante; estrutura dobrável para facilitar transporte e armazenamento; capacidade de suporte compatível com os equipamentos destinados à sua utilização, de no mínimo 2 kg. Deverá acompanhar suporte para smartphone e demais acessórios necessários à utilização do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
2,00	Unidade	4	16,19	8,32%	178,51	210,89

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
14.1	http://www.magazineluiza.com.br/ -	Internet	13/10/2026	182,40

ENDEREÇO ELETRÔNICO	CLASSIFICAÇÃO
https://www.magazineluiza.com.br/tripe-profissional-celular-camera-canon-180-mts-suporte-revomax/p/fh7f9j19dc/te/mtpc/?seller_id=revomax&srsltid=AU7gw4XSTGCaCuxOv-CV_TIBUi8hLW1OrC1BPfbz26M4ve0_atuA2I7wgQnzU&ion_id=123461	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
14.2	https://www.carrefour.com.br/Jogo-De-Argolas-Para-Competicao-15-Pecas-Em-Madeira-1073-Clink/p/MP09917073?crfetp_rop=sem&crfetp_ad=google_pla&crfetp_ad=ef_campaign&crfetp_cnt=ef_campaign&crfetp_trm=keyword&xml_category=cama,-mesa-e-banho+passa-guardanapo&xml_source=googleshopping&xml_sku=MP09917073 -	Internet	13/10/2026	169,99

ENDEREÇO ELETRÔNICO	CLASSIFICAÇÃO
https://www.carrefour.com.br/produto/tripe-para-celular-camera-e-celula-cabeca-hidraulica-321260426	Exequível

Gervina Maria de Freitas Patrão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria [illegible]

- Comissão Permanente de Licitação -
49
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
14.3	https://www.amazon.com.br/ -	Internet	13/10/2026	218,50

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.amazon.com.br/TRIPWIRE-PRETO1-CAMERAS-CELULARES-BMG-13/dp/B0B6QCHFBW?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A27FM8OF4R38BT

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
14.4	https://www.omnile.com.br -	Internet	13/10/2026	187,50

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.omnile.com.br/tripe-profissional-170m-universal-suporte-para-celular?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AU7gw4U33D-YJo6EMCzrEyL2E5Rx_XEIoOtOIETETFWSM0NqTvZrdoiYZM8

Exequível

Item 15 - MESA DE SOM – Mesa de áudio compacta, com mínimo de 12 canais, entradas para microfones e instrumentos musicais, entradas XLR e P10, controle individual de volume e ganho, equalização de graves, médios e agudos, alimentação Phantom Power 48V, efeitos digitais, saída principal para caixas de som e saída para monitoramento por fones de ouvido, entrada USB e/ou Bluetooth para reprodução de áudio, indicadores de nível de sinal, alimentação bivolt ou 220V, acompanhada de cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao funcionamento. Equipamen

ESPECIFICAÇÃO:

MESA DE SOM – Mesa de áudio compacta, com mínimo de 12 canais, entradas para microfones e instrumentos musicais, entradas XLR e P10, controle individual de volume e ganho, equalização de graves, médios e agudos, alimentação Phantom Power 48V, efeitos digitais, saída principal para caixas de som e saída para monitoramento por fones de ouvido, entrada USB e/ou Bluetooth para reprodução de áudio, indicadores de nível de sinal, alimentação bivolt ou 220V, acompanhada de cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao funcionamento. Equipamento novo, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 meses

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
2,00	Unidade	6	177,32	7,40%	2.219,08	2.572,72

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.1	https://www.amazon.com.br/ -	Internet	13/10/2026	2.351,25

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.amazon.com.br/Mesa-DBR-DM12-Canais-Bivolt/dp/B07YGTM7CR?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A2AP6LV3BWYRHD

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.2	https://www.rckaudio.com.br -	Internet	13/10/2026	2.429,29

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.rckaudio.com.br/audio/mesa-de-som/mesa-de-som-usb-dm12-dbr-12-canais-bluetooth?parceiro=1127

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.3	http://www.keepsound.com.br -	Internet	13/10/2026	2.342,70

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.keepsound.com.br/none-358518156?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.4	https://www.kabum.com.br/produto/86013/teclado-multilaser-padrao-slim-abnt2-preto-tc213 -	Internet	13/10/2026	2.152,39

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.kabum.com.br/produto/634875/mesa-de-som-soundcraft-mi-12-12-canais-usb?srsltid=AU7gw4WUCIyjM9rag49iV0pPeaUh0QS74ULKYAdPWBFixHt_qgggYLcw2-w

Exequível

Gervina Maria de Alves Pereira
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 010/042/2025-GAB/P

Comissão Permanente de Licitação
50
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Taua/CE

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.5	http://www.magazineluiza.com.br/ -	Internet	13/10/2026	2.699,10

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.magazineluiza.com.br/mesa-de-som-soundcraft-mi-12-analogico-com-12-canais/p/kb5egj2558/ea/meso/?seller_id=harmandobrasil&srsltid=AU7gw4WUZp03Tf2ZBT_kAKDfB4Vw8DjA04mMnPG3zLHwRPugYe12IpfC30A — Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.6	http://www.carneiromusic.com.br -	Internet	13/10/2026	2.397,00

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.carneiromusic.com.br/audio/mesas-de-som/mesa-de-som-soundcraft-mi12-analogico-com-12-canais?srsltid=AU7gw4UmuaPy2ertoATeCMW0jrXx0GmSQCjpNBb9UUzTA9FURQVjADgAJgM — Exequível

Item 16 - FLASH EXTERNO PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA: equipamento tipo Speedlite, com controle automático de exposição por sistema TTL e operação manual; número guia mínimo de GN 58, considerando ISO 100; cabeça de flash articulável, com ajuste vertical de aproximadamente -7° a 90° e rotação horizontal de 360°; zoom automático e manual, com faixa de cobertura aproximada de 20 a 200 mm, ou equivalente; suporte a sincronismo de alta velocidade (HSS) de até 1/8000 s; controle de potência ajustável, com múltiplos níveis; modos TTL, Manual e Multi/Estroboscópico;

ESPECIFICAÇÃO:

FLASH EXTERNO PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA: equipamento tipo Speedlite, com controle automático de exposição por sistema TTL e operação manual; número guia mínimo de GN 58, considerando ISO 100; cabeça de flash articulável, com ajuste vertical de aproximadamente -7° a 90° e rotação horizontal de 360°; zoom automático e manual, com faixa de cobertura aproximada de 20 a 200 mm, ou equivalente; suporte a sincronismo de alta velocidade (HSS) de até 1/8000 s; controle de potência ajustável, com múltiplos níveis; modos TTL, Manual e Multi/Estroboscópico; função de compensação de exposição; transmissão/disparo sem fio, com funções mestre/escravo; tela LCD para visualização e configuração dos parâmetros; temperatura de cor aproximada de 5.500 K; tempo de reciclagem máximo de aproximadamente 2 segundos, em condições adequadas; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio, com carregador incluso; proteção contra superaquecimento; montagem em sapata padrão para câmera; compatível com câmeras DSLR e/ou mirrorless, devendo ser especificada a compatibilidade com o sistema da câmera utilizado pela Administração; acompanha carregador, suporte/base e estojo ou bolsa para transporte. Com garantia mínima de 12 (doze) meses

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
2,00	Unidade	5	97,51	16,92%	482,15	677,17

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.1	https://www.kabum.com.br/produto/96013/teclado-multilaser-padrao-slim-abnt2-preto-tc213 -	Internet	13/10/2026	474,04

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.kabum.com.br/produto/952033/neewer-tt560-flash-externo-speedlite-para-cameras-dslr?srsltid=AU7gw4VRqX0faCB6UW7xbE03ONExKI655HMsperVG3flU2_gn8mIzEM-zM — Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.2	https://www.lojaoptisom.com.br -	Internet	13/10/2026	657,21

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.lojaoptisom.com.br/produtos/flash-estudio-mini-tocha-godox-k180a-180w/?variant=12639850288&pf=mc&srsltid=AU7gw4XZGWMT-UCDFTljBvsgnLwMogbEihEkbc1Q2L3lhg1p074ysOlwKvs — Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.3	http://www.magazineluiza.com.br/ -	Internet	13/10/2026	499,00

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.magazineluiza.com.br/tocha-flash-para-estudio-fotografico-godox-k180a-110v/p/kb2853jlfa/ef/fldc/?seller_id=rnimports&srsltid=AU7gw4X99Hja0Wr_d2FhM8_KMBXQ76ojnW67BaKiute301eoPICc39l6o-c9ion_id=123481 — Exequível

Gervine Maria de Abreu Paiva
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01/2024/2025-GABPR

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
51
Fls
CPL

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.4	https://www.amazon.com.br/ -	Internet	13/10/2026	569,05

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.amazon.com.br/Flash-Yongnuo-Yn-568ex-I-ttl-Canon/dp/B07C053ZQF?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A1KLRUZI4T16YM

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.5	https://eshop10.com.br -	Internet	13/10/2026	699,00

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://eshop10.com.br/produto/flash-estudio-godox-ad180a-mini-master-150w/?attribute_pa_voltagem=110V&srsltid=AU7gw4WfLJcOBKJBhKhJp0jMMXZf0Y_vwT01-I9pbo4my4waEYoIxMbSDw

Exequível

Item 17 - ROTEADOR ACCESS POINT DECO M5 SISTEMA WI-FI MESH TPLINK - ACCESS POINT SISTEMA WI-FI MESH DUAL BAND AC1300, com suporte aos padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac, velocidade wireless combinada de até 1.267 Mbps, sendo até 867 Mbps na frequência de 5 GHz e até 400 Mbps em 2,4 GHz, equipado com no mínimo 2 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, antenas internas, tecnologias MU-MIMO e Beamforming, suporte a roaming entre unidades da rede Mesh, gerenciamento por aplicativo, possibilidade de interligação das unidades através de Ethernet Backhaul, seguran

ESPECIFICAÇÃO:
ROTEADOR ACCESS POINT DECO M5 SISTEMA WI-FI MESH TPLINK - ACCESS POINT SISTEMA WI-FI MESH DUAL BAND AC1300, com suporte aos padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac, velocidade wireless combinada de até 1.267 Mbps, sendo até 867 Mbps na frequência de 5 GHz e até 400 Mbps em 2,4 GHz, equipado com no mínimo 2 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, antenas internas, tecnologias MU-MIMO e Beamforming, suporte a roaming entre unidades da rede Mesh, gerenciamento por aplicativo, possibilidade de interligação das unidades através de Ethernet Backhaul, segurança wireless WPA/WPA2 e recursos de gerenciamento de rede, devendo acompanhar fonte de alimentação e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
4,00	Unidade	4	73,20	15,63%	385,12	541,52

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
17.1	https://www.biostechconecta.com.br -	Internet	13/10/2026	433,90

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.biostechconecta.com.br/access-point-roteador-sistema-wi-fi-mesh-tp-link-deco-m5?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&srsltid=AU7gw4UrjbJqtPND3mwdHc7_Cs8To81sn92yAhJWxA0yK4d1g1slv6mx9Rz0

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
17.2	https://www.nagem.com.br -	Internet	13/10/2026	493,91

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.nagem.com.br/produto/detalhes/597104/Roteador+TP-Link+Wireless+Mesh+Deco+M5+Gigabit+Dual-Band+AC1300+1+Unidade?srsltid=AU7gw-1WjheD73cWlOZMo3Qhw6aPMdT3FO7tFYRdErEWCjJ9sfn3uYPpX05k

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
17.3	https://www.tradeinn.com -	Internet	13/10/2026	388,49

ENDEREÇO ELETRONICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.tradeinn.com/techinn/pt/tp-link-ponto-de-acesso-wifi-ac1300/138260185/p?utm_source=google_products&utm_medium=merchant&id_producto=13834160&country=br&srsltid=AU7gw4WeYYcBUmNPnUXWlntVOwTMe6p5n1iQLhLEBVRRdP0A6ulseL5xHEA

Exequível

Carvins Maria de Abreu Paiva
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 0102/2025-GAB/SP

- Comissão Permanente de Licitação -
52
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Taua/CE

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
17.4	https://www.inpactoinfo.net -	Internet	13/10/2026	557,00

ENDEREÇO ELETRONICO

https://www.inpactoinfo.net/redes/roteadores-switchs/roteador-tp-link-deco-m5-ac1300-2-0007parceiro=4333&srsltid=AU7gw4W_sLsAuKnQnyYNBcufdevo35Yja9F3pEjX0ih3g_BmCuwrtxTWrXA

CLASSIFICAÇÃO

Exequível

Item 18 - LEITOR BIOMETRICO - Leitor biométrico para captura e digitalização de impressões digitais, novo, de primeiro uso, com tecnologia de captura óptica/eletroluminescente ou equivalente, destinado à identificação e cadastramento biométrico; deverá permitir a captura de 01 (um) dedo rolado ou 01 (um) ou 02 (dois) dedos pousados, com visualização da imagem capturada; resolução mínima de 500 DPI, área efetiva de captura mínima de 40 mm x 38 mm, imagem com resolução mínima de 800 x 750 pixels e escala de cinza de 256 níveis (8 bits); velocidade de captu

ESPECIFICAÇÃO:

LEITOR BIOMETRICO - Leitor biométrico para captura e digitalização de impressões digitais, novo, de primeiro uso, com tecnologia de captura óptica/eletroluminescente ou equivalente, destinado à identificação e cadastramento biométrico; deverá permitir a captura de 01 (um) dedo rolado ou 01 (um) ou 02 (dois) dedos pousados, com visualização da imagem capturada; resolução mínima de 500 DPI, área efetiva de captura mínima de 40 mm x 38 mm, imagem com resolução mínima de 800 x 750 pixels e escala de cinza de 256 níveis (8 bits); velocidade de captura de, no mínimo, 17 FPS, em condições compatíveis com o equipamento; deverá suportar os formatos RAW, WSQ, BMP, JPEG2000, JPG e PNG, ou equivalentes; possuir capacidade de detecção de impressão digital verdadeira e mecanismos de proteção contra utilização de impressões artificiais; conexão USB 2.0 ou superior, com alimentação diretamente pela porta USB, dispensando fonte externa; cabo USB com comprimento mínimo de 1,80 m; compatibilidade com Windows 10/11, Linux e/ou Android, mediante drivers e/ou SDK apropriados; disponibilização de SDK/API ou drivers necessários à integração com sistemas e aplicações biométricas; possuir grau de proteção mínimo IP65 no conjunto de captura ou equivalente de resistência contra poeira e umidade; estrutura resistente a impactos e adequada ao uso contínuo; deverá possuir certificações ou conformidades técnicas compatíveis com sua finalidade, inclusive FAP 45/PIV e requisitos equivalentes do FBI, quando aplicáveis ao equipamento ofertado. Deverá acompanhar cabo USB, drivers, SDK/software necessário ao funcionamento, manual e demais acessórios indispensáveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
5,00	Unidade	6	119,71	7,34%	1.510,53	1.749,95

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
18.1	https://www.amazon.com.br/ -	Internet	13/10/2026	1.782,23

ENDEREÇO ELETRONICO

https://www.amazon.com.br/Verifi-impressão-digital-Windows-aprovado/dp/B0GGLNLJWF

CLASSIFICAÇÃO

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
18.2	https://www.kabum.com.br/produto/89013/leclado-multilaser-padrao-slim-abnt2-preto-tc213 -	Internet	13/10/2026	1.574,10

ENDEREÇO ELETRONICO

https://www.kabum.com.br/produto/500462/cadastrador-biometrico-cm-3410-bio?srsltid=AU7gw4V91jcA0V5wg1_4597pJ_W3w0OXQS-RSp89ujFYI7DlNWoR4QzH0cI

CLASSIFICAÇÃO

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
18.3	https://www.netalarmes.com.br -	Internet	13/10/2026	1.561,85

ENDEREÇO ELETRONICO

https://www.netalarmes.com.br/cadastrador-biometrico-intelbras-cm-3410-bio?parceiro=8045&srsltid=AU7gw4XH_STPLdoctJRmkWz_C9iXqGkpGSvjoWAGEatgPneoPx1Rs5eotI

CLASSIFICAÇÃO

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
18.4	https://www.igtechgrupo.com.br -	Internet	13/10/2026	1.557,18

ENDEREÇO ELETRONICO

https://www.igtechgrupo.com.br/controle-de-acesso/controle-de-acesso/leitores-e-receptores/leitor-cadastrador-biometrico-cm-3410-bio?parceiro=3877

CLASSIFICAÇÃO

Exequível

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01/02/2025-GABP

- Comissão Permanente de Licitação -
53
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
18.5	https://jrodistribuidora.com.br -	Internet	13/10/2026	1.784,10

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO

https://jrodistribuidora.com.br/produto/leitor-cadastrador-biometrico-cm3410-bio-intelbras/?srsltid=AU7gw4U5ngR2ELQX9MIAbnkQOyqTTO5zS9LSxUE4takDbPJggALZpuaDD28

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
18.6	http://www.magazineluiza.com.br/ -	Internet	13/10/2026	1.522,00

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.magazineluiza.com.br/leitor-cadastrador-biometrico-cm-3410-bio-de-mesa-intelbras-auxiliar-p-cadastro-de-impressao-digital/p/ejjja709f3/pi/tbl/?seller_id=visiotecnologia&srsltid=AU7gw4VR0yFlvEYACByosDHpwgjC2FvtAD92Q4bWOvpfoiM-fY8tTumtLe&ion_id=123461

Exequível

Item 19 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - Estabilizador eletrônico de tensão, novo, de primeiro uso, com potência nominal mínima de 1.000 VA, entrada bivolt automática (115/127/220 V) e saída compatível com os equipamentos eletrônicos utilizados em ambiente administrativo; frequência nominal de 60 Hz; mínimo de 05 (cinco) tomadas de saída, padrão NBR 14136; proteção contra sobretensão, subtensão, sobrecarga, curto-circuito e sobreaquecimento; sistema de proteção contra surtos e ruídos da rede elétrica; fusível de proteção, preferencialmente rearmável; função

ESPECIFICAÇÃO:

ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - Estabilizador eletrônico de tensão, novo, de primeiro uso, com potência nominal mínima de 1.000 VA, entrada bivolt automática (115/127/220 V) e saída compatível com os equipamentos eletrônicos utilizados em ambiente administrativo; frequência nominal de 60 Hz; mínimo de 05 (cinco) tomadas de saída, padrão NBR 14136; proteção contra sobretensão, subtensão, sobrecarga, curto-circuito e sobreaquecimento; sistema de proteção contra surtos e ruídos da rede elétrica; fusível de proteção, preferencialmente rearmável; função de autoteste ou diagnóstico na inicialização; sinalização do status da rede elétrica e das condições de operação; chave liga/desliga protegida contra acionamento acidental; sistema de correção das variações da tensão por estágios de regulação; gabinete confeccionado em material resistente e adequado ao uso contínuo; plugue de alimentação conforme padrão NBR 14136; deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao produto. Acompanha cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
10,00	Unidade	5	36,16	6,74%	500,20	572,52

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
19.1	https://www.plenobras.com.br -	Internet	13/10/2026	568,91

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.plenobras.com.br/6a108f93be92dd233c70bc6c/estabilizador-1000va-4-tomadas-entrada-bivolt-saida-115vca-preto?srsltid=AU7gw4XoSEKKUFJv1s06Ry2wPsuWSA_TTdtskOKRPzQT57zoKhB4N4Cx2hc

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
19.2	https://www.thoms.com.br -	Internet	13/10/2026	538,46

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.thoms.com.br/produto/1692-estabilizador-evo-iii-1000vaw-force-line

Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
19.3	https://papelariadeltars.com.br -	Internet	13/10/2026	525,00

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO

https://papelariadeltars.com.br/produtos/estabilizador-evo-iii-1000va-w-bivolt-115v-force-line/?pf=gs%variant=19961221728srsltid=AU7gw4Xmw5bzqKhx7IV0BPu_V4LnEcyD6KOQgsC66CBJhx4aL_I9swdPgt0

Exequível

Geruza Maria de Abreu Paiva
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria [illegible]

Comissão Permanente de Licitação
54
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
19.4	http://www.miranda.com.br -	Internet	13/10/2026	597,55

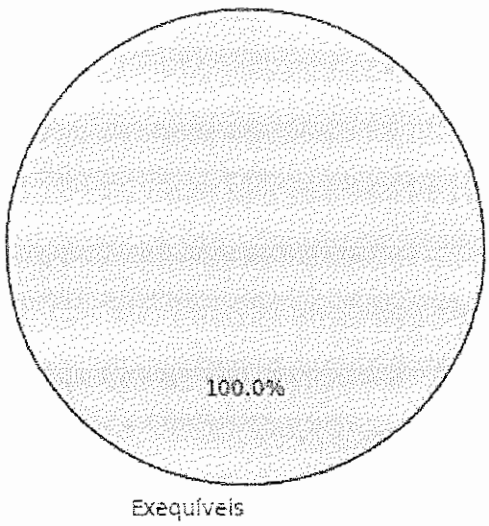
ENDEREÇO ELETRÔNICO	CLASSIFICAÇÃO
https://www.miranda.com.br/estabilizador-1000va-progressive-iii-laser-entrada-bivolt-auto-saida-110v-modelo-16216-sms.html?srsltid=AU7gw4UqgQKYQB3p--UTAEX-y4UNhcjSeW9rxoGHo_MHyenEC1KCFGYnqc0A	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
19.5	https://www.kabum.com.br/produto/94013/teclado-multilaser-padrao-slim-abnt2-preto-tc213 -	Internet	13/10/2026	511,90

ENDEREÇO ELETRÔNICO	CLASSIFICAÇÃO
https://www.kabum.com.br/produto/189761/estabilizador-sms-progressive-iii-1000va-entrada-bivolt-automatico-saida-115v-5-tomadas-16216?srsltid=AU7gw4VWz-YTiRvZoU_MkPhEyums2_5x3G2Hc-yfN6-R2y7mKZV3gSgq2Co	Exequível

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Gervina Maria de Paiva
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 010204/2025-GABP

Comissão Permanente de Licitação
55
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Impressora multifuncional laser monocromática, com funções de impressão, cópia e digitalização, velocidade mínima de 30 ppm, impressão automática frente e verso, alimentador automático de documentos (ADF), bandeja de entrada mínima de 250 folhas, resolução mínima de 1.200 x 1.200 dpi, conectividade USB e Ethernet, compatível com papel A4 e demais características necessárias ao uso administrativo	11,0	Média	3.740,34	41.150,34
2 - NOTEBOOK - Computador portátil, novo, de primeiro uso, com as seguintes características mínimas: processador de 64 bits, com no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads, com desempenho compatível com as atividades administrativas; 16 GB de memória RAM, podendo ser instalada ou expansível, unidade de armazenamento interno SSD NVMe com capacidade mínima de 512 GB; tela de 15,6 polegadas ou superior, com resolução mínima Full HD de 1920 x 1080 pixels, tecnologia antirreflexo, controlador gráfico integrado ou dedicado, com suporte à reso	4,0	Média	4.428,60	17.714,40
3 - COMPUTADOR COMPLETO - Computador desktop novo, de primeiro uso, destinado a atividades administrativas, composto por gabinete, processador, placa-mãe, memória RAM, unidade de armazenamento, monitor, teclado e mouse. Processador de arquitetura 64 bits, com no mínimo 4 (quatro) núcleos e 8 (oito) threads, com desempenho adequado à execução simultânea de sistemas administrativos, aplicativos de escritório e navegadores de internet; memória RAM mínima de 16 GB, padrão DDR4 ou superior; armazenamento interno SSD com capacidade mínima de 480 GB, pode	8,0	Média	2.891,28	23.130,24

Gervina Maria de Abreu Patrão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria [illegible]

Comissão Permanente de Licitação
56
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
4 - MESA - Mesa para escritório, nova, de primeiro uso, confeccionada em MDP ou MDF, com tampo de espessura mínima de 18 mm, revestido em material melamínico resistente a riscos e abrasão, com acabamento nas bordas; dimensões mínimas de 1.200 mm de comprimento x 600 mm de profundidade; estrutura resistente e estável, confeccionada em material compatível com a finalidade, com pés ou sistema de apoio que proporcione adequado nivelamento e estabilidade; contendo 01 (uma) gaveta ou gaveteiro, com corrediças e puxador resistentes; acabamento uniforme, s	8,0	Média	566,66	4.533,28
5 - CADEIRA - Cadeira giratória para uso administrativo, nova, de primeiro uso, com assento e encosto estofados, revestidos em material resistente e de fácil higienização; assento com largura mínima de 40 cm e profundidade mínima de 38 cm; encosto com formato anatômico, proporcionando adequado apoio às costas; estrutura e base confeccionadas em material resistente, com base giratória de 05 (cinco) rodízios, permitindo movimentação e estabilidade; regulagem de altura do assento por sistema pneumático ou mecanismo equivalente; apoio para braços opcio	10,0	Média	310,25	3.102,50
6 - ARMÁRIO - Armário alto para uso administrativo, novo, de primeiro uso, confeccionado em MDF ou MDP, com espessura mínima de 15 mm, revestido em material melamínico de baixa pressão, resistente a riscos, abrasão e umidade; dimensões aproximadas de 1.600 mm de altura, 800 mm de largura e 400 mm de profundidade, admitindo-se variação de até 5%; composto por 02 (duas) portas, com sistema de fechamento e fechadura com chave; contendo, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras internas, sendo pelo menos 01 (uma) regulável, com capacidade de carga compatível	4,0	Média	969,84	3.879,36
7 - BEBEDOURO - Bebedouro elétrico de coluna, novo, de primeiro uso, destinado ao fornecimento de água potável em ambientes administrativos e de atendimento ao público, com capacidade para utilização com garrafão de 20 litros, sistema de refrigeração elétrico, fornecimento de água natural e gelada, com acionamento por torneiras independentes; reservatório interno confeccionado em material atóxico, resistente à corrosão e próprio para contato com água potável; gabinete confeccionado em material resistente, com acabamento adequado para uso contínuo e	10,0	Média	842,99	8.429,90
8 - LIQUIDIFICADOR - Liquidificador doméstico, novo, de primeiro uso, destinado ao preparo de alimentos e bebidas em ambientes administrativos e de apoio; potência mínima de 800 W; capacidade total do copo de, no mínimo, 2,0 litros; copo confeccionado em material resistente e próprio para contato com alimentos; conjunto de lâminas em aço inoxidável, com sistema adequado para triturar e liquidificar alimentos; mínimo de 05 (cinco) velocidades, incluindo função pulsar; botão ou seletor de controle de velocidade; sistema de segurança que impeça ou dif	20,0	Média	152,71	3.054,20

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 0102/2025-GAB/P

Comissão Permanente de Licitação
57
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
9 - SANDUICHEIRA - Sanduicheira elétrica, nova, de primeiro uso, com potência mínima de 750 W, destinada ao preparo de sanduíches e alimentos grelhados; equipada com duas chapas de aquecimento com revestimento antiaderente, proporcionando distribuição uniforme do calor; capacidade para preparo simultâneo de, no mínimo, 02 (dois) sanduíches; possuir sistema de fechamento e travamento adequado; indicador luminoso de funcionamento e/ou aquecimento; alça termicamente isolada, resistente ao calor; base com pés antiderrapantes; estrutura confeccionada em	20,0	Média	103,55	2.071,00
10 - CAIXA DE SOM - Caixa acústica amplificada ativa, nova, de primeiro uso, para utilização em eventos, reuniões, palestras, atividades institucionais e demais ações administrativas; sistema de 2 vias, composta por alto-falante tipo woofer de 12 polegadas, com driver de alta frequência; potência de saída mínima de 300 W RMS; resposta de frequência mínima aproximada de 50 Hz a 18 kHz; pressão sonora compatível com ambientes internos e externos de pequeno e médio porte; amplificador integrado; conectividade Bluetooth, entrada USB, entrada para microf	2,0	Média	2.464,87	4.929,74
11 - MICROFONE SEM FIO, PAR DE MICROFONES - Sistema de microfones sem fio, novo, de primeiro uso, composto por 02 (dois) microfones de mão dinâmicos e 01 (um) receptor duplo, permitindo a utilização simultânea dos dois microfones; transmissão por tecnologia UHF, com sistema de operação em múltiplas frequências ou seleção automática de frequência; alcance mínimo de 30 metros em campo aberto, em condições adequadas de utilização; resposta de frequência compatível com reprodução de voz, com faixa mínima aproximada de 50 Hz a 15 kHz; cápsulas dinâmicas	2,0	Média	1.298,26	2.596,52
12 - BASTÃO DE LED - Iluminador LED portátil, tipo bastão, novo, de primeiro uso, destinado à iluminação auxiliar em fotografias, gravações de vídeos, eventos, entrevistas, transmissões e demais atividades audiovisuais; potência de iluminação de no mínimo 20 W; tecnologia de iluminação por LED, com intensidade luminosa regulável; temperatura de cor ajustável ou compatível com iluminação branca, com faixa mínima aproximada de 2.500 K a 6.500 K; possibilidade de ajuste de intensidade e temperatura de cor; estrutura compacta e portátil, com acabamento	2,0	Média	158,70	317,40
13 - MICROFONE/LAPELA - Sistema de microfone sem fio, novo, de primeiro uso, composto por 02 (dois) transmissores com microfone integrado e 01 (um) receptor, com transmissão digital na faixa de 2,4 GHz, permitindo a captação simultânea de áudio de duas pessoas; microfones com captação omnidirecional, resposta de frequência mínima de 20 Hz a 20 kHz, taxa de amostragem de 48 kHz e 24 bits, relação sinal/ruído mínima de 70 dB e nível máximo de pressão sonora de, no mínimo, 110 dB SPL; alcance de transmissão sem fio de, no mínimo, 100 metros em condição	2,0	Média	774,97	1.549,94

Gerente Geral de Licitações Públicas
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 0102/2025-GABP

- Comissão Permanente de Licitação -
58
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Taulé/CE

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
14 - TRIPE - Tripé portátil e extensível, novo, de primeiro uso, destinado à utilização com câmeras fotográficas, câmeras de vídeo, smartphones e equipamentos audiovisuais compatíveis; confeccionado em material resistente e leve, com estrutura telescópica de altura regulável, permitindo utilização como tripé de apoio ou bastão/monopé; possuir 03 (três) pernas retráteis e articuladas, proporcionando estabilidade durante a utilização; sistema de travamento das seções por mecanismo de fixação seguro; altura regulável, com alcance mínimo de 1,50 metro q	2,0	Média	194,70	389,40
15 - MESA DE SOM – Mesa de áudio compacta, com mínimo de 12 canais, entradas para microfones e instrumentos musicais, entradas XLR e P10, controle individual de volume e ganho, equalização de graves, médios e agudos, alimentação Phantom Power 48V, efeitos digitais, saída principal para caixas de som e saída para monitoramento por fones de ouvido, entrada USB e/ou Bluetooth para reprodução de áudio, indicadores de nível de sinal, alimentação bivolt ou 220V, acompanhada de cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao funcionamento. Equipamen	2,0	Média	2.395,41	4.790,82
16 - FLASH EXTERNO PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA: equipamento tipo Speedlite, com controle automático de exposição por sistema TTL e operação manual; número guia mínimo de GN 58, considerando ISO 100; cabeça de flash articulável, com ajuste vertical de aproximadamente -7° a 90° e rotação horizontal de 360°; zoom automático e manual, com faixa de cobertura aproximada de 20 a 200 mm, ou equivalente; suporte a sincronismo de alta velocidade (HSS) de até 1/8000 s; controle de potência ajustável, com múltiplos níveis; modos TTL, Manual e Multi/Estroboscópico;	2,0	Média	579,66	1.159,32
17 - ROTEADOR ACCESS POINT DECO I 4S SISTEMA WI-FI MESH TPLINK - ACCESS POINT SISTEMA WI-FI MESH DUAL BAND AC1300, com suporte aos padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac, velocidade wireless combinada de até 1.267 Mbps, sendo até 867 Mbps na frequência de 5 GHz e até 400 Mbps em 2,4 GHz, equipado com no mínimo 2 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, antenas internas, tecnologias MU-MIMO e Beamforming, suporte a roaming entre unidades da rede Mesh, gerenciamento por aplicativo, possibilidade de interligação das unidades através de Ethernet Backhaul, seguran	4,0	Média	468,33	1.873,32
18 - LEITOR BIOMETRICO - Leitor biométrico para captura e digitalização de impressões digitais, novo, de primeiro uso, com tecnologia de captura óptica/eletroluminescente ou equivalente, destinado à identificação e cadastramento biométrico; deverá permitir a captura de 01 (um) dedo rolado ou 01 (um) ou 02 (dois) dedos pousados, com visualização da imagem capturada; resolução mínima de 500 DPI, área efetiva de captura mínima de 40 mm x 38 mm, imagem com resolução mínima de 800 x 750 pixels e escala de cinza de 256 níveis (8 bits); velocidade de captu	5,0	Média	1.630,24	8.151,20

Gervina Maria de Aureu Pelúcio
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01[illegible]/2025-GAB/P

- Comissão Permanente de Licitação -
59
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
19 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - Estabilizador eletrônico de tensão, novo, de primeiro uso, com potência nominal mínima de 1.000 VA, entrada bivolt automática (115/127/220 V) e saída compatível com os equipamentos eletrônicos utilizados em ambiente administrativo; frequência nominal de 60 Hz; mínimo de 05 (cinco) tomadas de saída, padrão NBR 14136; proteção contra sobretensão, subtensão, sobrecarga, curto-circuito e sobreaquecimento; sistema de proteção contra surtos e ruídos da rede elétrica; fusível de proteção, preferencialmente rearmável; função	10,0	Média	536,36	5.363,60

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R$ 138.186,48 (cento e trinta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).**

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Gervina Maria de Abreu Paixão, matrícula nº None.

Tauá, 13 de outubro de 2026

Gervina Maria de Abreu Paixão
COORDENADORA GERAL DE COMPRAS PUBLICAS

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102042/2025-GABP

PORTARIA Nº 0102042/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5°, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n° 2595/20 21, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO, portadora do CPF nº ***.961.773-**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** Simbologia **AGC-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102043/2025-GABP

PORTARIA Nº 0102043/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5°, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n° 2595/20 21, de 14/06/2021, Lei Municipal n° 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, JOELMA INACIO DE OLIVEIRA , portadora do CPF nº ***.551.423-**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CERIMONIAL,** Simbologia **ASA-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102044/2025-GABP

PORTARIA Nº 0102044/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5°, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n° 2595/20 21, de 14/06/2021, Lei Municipal n° 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.111.243-**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL 2,** Simbologia **DCA-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Esportes.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/01/2025 23:12:07 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1500

Comissão Permanente de Licitação
61
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

AUTORIZAÇÃO

Senhor(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a),

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Proteção Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em razão da necessidade de instauração de processo administrativo de licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, QUE VISAM A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, **VEM** encaminhar o Termo de Referência e a Minuta de Edital e Anexos.

Os documentos detêm as informações necessárias para abertura do devido processo administrativo, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

Portanto, constatado o atendimento à legislação específica, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO** para **REGISTRO DE PREÇOS.**

Tauá/CE, 14 de outubro de 2026

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social– CE
Matrícula: 3447

Comissão Permanente de Licitação
62
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000.

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Proteção Social, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, declara, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, QUE VISAM A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Tauá/CE, 14 de outubro de 2026

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social– CE
Matrícula: 3447

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
63
Fls
CPL

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, QUE VISAM A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais permanentes e equipamentos destinados à modernização, estruturação e melhoria da infraestrutura da rede assistencial da Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá-CE, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade no atendimento à população usuária dos serviços socioassistenciais.
A aquisição tem como finalidade suprir as necessidades das unidades vinculadas à Secretaria, mediante a substituição de equipamentos obsoletos, a reposição de bens insuficientes e a ampliação da estrutura física e operacional, garantindo maior eficiência, organização e continuidade na execução dos programas, projetos e serviços ofertados.
Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da política municipal de assistência social, assegurando melhores condições de funcionamento das unidades, otimização dos recursos públicos e aprimoramento dos serviços prestados às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, em consonância com o interesse público e os princípios da eficiência e da economicidade.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
1.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Impressora multifuncional laser monocromática, com funções de impressão, cópia e digitalização, velocidade mínima de 30 ppm, impressão automática frente e verso, alimentador automático de documentos (ADF), bandeja de entrada mínima de 250 folhas, resolução mínima de 1.200 x 1.200 dpi, conectividade USB e Ethernet, compatível com papel A4 e demais características necessárias ao uso administrativo	UND	11	R$ 3.740,94	R$ 41.150,34
2.	NOTEBOOK - Computador portátil, novo, de primeiro uso, com as seguintes características mínimas: processador de 64 bits, com no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads, com desempenho compatível com as atividades administrativas; 16 GB de memória RAM, podendo ser instalada ou expansível; unidade de armazenamento interno SSD NVMe com capacidade mínima de 512 GB; tela de 15,6 polegadas ou superior, com resolução mínima Full HD de 1920 x 1080 pixels, tecnologia antirreflexo; controlador gráfico integrado ou dedicado, com suporte à resolução Full HD; conectividade sem fio Wi-Fi 5 (802.11ac) ou superior e Bluetooth 5.0 ou superior; no mínimo 02 (duas) portas USB, sendo pelo menos 01 (uma) USB 3.0 ou superior; 01 (uma) porta HDMI ou equivalente; entrada combinada para áudio e microfone; webcam integrada com resolução mínima de 720p; microfone e alto-falantes integrados; teclado padrão ABNT2; touchpad integrado; bateria recarregável; fonte de alimentação externa com entrada bivolt automática de 100 a 240 V; sistema operacional Windows 11, 64 bits, devidamente licenciado; acompanhado de carregador, cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	4	R$ 4.428,60	R$ 17.714,40
3.	COMPUTADOR COMPLETO - Computador desktop novo, de primeiro uso, destinado a atividades administrativas, composto por gabinete, processador, placa-mãe, memória RAM, unidade de armazenamento, monitor, teclado e mouse. Processador de arquitetura 64 bits, com no mínimo 4 (quatro) núcleos e 8 (oito) threads, com desempenho adequado à execução	UND	8	R$ 2.891,28	R$ 23.130,24

Comissão Permanente de Licitação
64
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

	simultânea de sistemas administrativos, aplicativos de escritório e navegadores de internet; memória RAM mínima de 16 GB, padrão DDR4 ou superior; armazenamento interno SSD com capacidade mínima de 480 GB, podendo ser SATA ou NVMe; placa de vídeo integrada ou dedicada, compatível com as atividades propostas; placa-mãe compatível com o processador e demais componentes, com possibilidade de expansão de memória; conectividade de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps e conexão sem fio Wi-Fi; gabinete com sistema de ventilação adequado; fonte de alimentação compatível com o equipamento, com entrada bivolt automática de 100 a 240 V; monitor LED ou equivalente, com tamanho mínimo de 21,5 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080 pixels) e entrada HDMI ou equivalente; teclado padrão ABNT2, com conexão USB; mouse óptico, com conexão USB; sistema operacional Windows 11, 64 bits, devidamente licenciado; todos os componentes deverão ser novos, compatíveis entre si e adequados ao funcionamento conjunto. Deverá acompanhar cabos de alimentação, cabos de conexão e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses				
				VALOR TOTAL:	**R$ 81.994,98**

LOTE 02 – MOBILIÁRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
4.	MESA - Mesa para escritório, nova, de primeiro uso, confeccionada em MDP ou MDF, com tampo de espessura mínima de 18 mm, revestido em material melamínico resistente a riscos e abrasão, com acabamento nas bordas; dimensões mínimas de 1.200 mm de comprimento x 600 mm de profundidade; estrutura resistente e estável, confeccionada em material compatível com a finalidade, com pés ou sistema de apoio que proporcione adequado nivelamento e estabilidade; contendo 01 (uma) gaveta ou gaveteiro, com corrediças e puxador resistentes; acabamento uniforme, sem defeitos, empenamentos ou arestas cortantes; deverá ser entregue montada ou acompanhada de todas as ferragens e acessórios necessários à montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	8	R$ 566,66	R$ 4.533,28
5.	CADEIRA - Cadeira giratória para uso administrativo, nova, de primeiro uso, com assento e encosto estofados, revestidos em material resistente e de fácil higienização; assento com largura mínima de 40 cm e profundidade mínima de 38 cm; encosto com formato anatômico, proporcionando adequado apoio às costas; estrutura e base confeccionadas em material resistente, com base giratória de 05 (cinco) rodízios, permitindo movimentação e estabilidade; regulagem de altura do assento por sistema pneumático ou mecanismo equivalente; apoio para braços opcional, conforme modelo ofertado; acabamento resistente ao uso contínuo, sem arestas cortantes ou defeitos aparentes; capacidade de suporte de, no mínimo, 100 kg; deverá ser entregue montada ou acompanhada de todas as peças, ferragens e acessórios necessários à montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	10	R$ 310,25	R$ 3.102,50
6.	ARMARIO - Armário alto para uso administrativo, novo, de primeiro uso, confeccionado em MDF ou MDP, com espessura mínima de 15 mm, revestido em material melamínico de baixa pressão, resistente a riscos, abrasão e umidade; dimensões aproximadas de 1.600 mm de altura, 800 mm de largura e 400 mm de profundidade, admitindo-se variação de até 5%; composto por 02 (duas) portas, com sistema de fechamento e fechadura com chave; contendo, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras internas, sendo pelo menos 01 (uma) regulável, com capacidade de carga compatível com o armazenamento de documentos e materiais de escritório; portas com dobradiças resistentes e puxadores adequados ao uso contínuo; fundo estruturado e sistema de apoio que proporcione estabilidade; acabamento uniforme, sem arestas cortantes, empenamentos ou defeitos aparentes; cor a ser definida pela Administração. Deverá ser entregue montado ou acompanhado de todas as ferragens e acessórios necessários à montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	4	R$ 969,84	R$ 3.879,36
				VALOR TOTAL:	**R$ 11.515,14**

LOTE 03 – EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
7.	BEBEDOURO - Bebedouro elétrico de coluna, novo, de primeiro uso, destinado ao fornecimento de água potável em ambientes administrativos e de atendimento ao público, com capacidade para utilização com garrafão de 20 litros, sistema de refrigeração elétrico, fornecimento de água natural	UND	10	R$ 842,99	R$ 8.429,90

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
65
Fls
CPL

	e gelada, com acionamento por torneiras independentes; reservatório interno confeccionado em material atóxico, resistente à corrosão e próprio para contato com água potável; gabinete confeccionado em material resistente, com acabamento adequado para uso contínuo e de fácil higienização; capacidade de refrigeração compatível com uso administrativo; bandeja coletora removível para facilitar a limpeza; sistema de controle de temperatura ou termostato; baixo nível de ruído; tensão elétrica 220 V; consumo de energia compatível com a categoria do equipamento; dimensões adequadas para instalação em ambientes internos; deverá possuir sistema de proteção contra sobrecarga e demais dispositivos de segurança aplicáveis. Produto acompanhado de manual de instruções, cabo e plugue de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses				
8.	LIQUIDIFICADOR - Liquidificador doméstico, novo, de primeiro uso, destinado ao preparo de alimentos e bebidas em ambientes administrativos e de apoio; potência mínima de 800 W; capacidade total do copo de, no mínimo, 2,0 litros; copo confeccionado em material resistente e próprio para contato com alimentos; conjunto de lâminas em aço inoxidável, com sistema adequado para triturar e liquidificar alimentos; mínimo de 05 (cinco) velocidades, incluindo função pulsar; botão ou seletor de controle de velocidade; sistema de segurança que impeça ou dificulte o acionamento inadequado do aparelho; base com pés antiderrapantes; tampa com encaixe adequado e abertura para adição de ingredientes; desmontagem do copo e/ou conjunto de lâminas que facilite a higienização; alimentação elétrica em 220 V; frequência de 60 Hz; cabo de alimentação compatível com o padrão brasileiro de tomadas; acabamento resistente e adequado ao uso contínuo. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	20	R$ 152,71	R$ 3.054,20
9.	SANDUICHEIRA - Sanduicheira elétrica, nova, de primeiro uso, com potência mínima de 750 W, destinada ao preparo de sanduíches e alimentos grelhados; equipada com duas chapas de aquecimento com revestimento antiaderente, proporcionando distribuição uniforme do calor; capacidade para preparo simultâneo de, no mínimo, 02 (dois) sanduíches; possuir sistema de fechamento e travamento adequado; indicador luminoso de funcionamento e/ou aquecimento; alça termicamente isolada, resistente ao calor; base com pés antiderrapantes; estrutura confeccionada em material resistente e de fácil higienização; dispositivo de proteção contra superaquecimento; alimentação elétrica em 220 V, com cabo de alimentação e plugue compatível com o padrão brasileiro de tomadas; potência e características adequadas ao uso contínuo em copa/cozinha institucional. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	20	R$ 103,55	R$ 2.071,00
					VALOR TOTAL: R$ 13.555,10

LOTE 04 – EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
10.	CAIXA DE SOM - Caixa acústica amplificada ativa, nova, de primeiro uso, para utilização em eventos, reuniões, palestras, atividades institucionais e demais ações administrativas; sistema de 2 vias, composta por alto-falante tipo woofer de 12 polegadas, com driver de alta frequência; potência de saída mínima de 300 W RMS; resposta de frequência mínima aproximada de 50 Hz a 18 kHz; pressão sonora compatível com ambientes internos e externos de pequeno e médio porte; amplificador integrado; conectividade Bluetooth, entrada USB, entrada para microfone e entrada auxiliar; saída para conexão de outra caixa acústica; controles independentes de volume e tonalidade; possibilidade de utilização com microfone com fio; alimentação elétrica bivolt automática ou com seleção entre 110 V e 220 V; gabinete confeccionado em material resistente, com alças para transporte e pontos de apoio adequados; grade metálica de proteção do alto-falante; sistema de proteção contra sobrecarga e aquecimento; deverá acompanhar cabo de alimentação, manual de instruções e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ 2.464,87	R$ 4.929,74
11.	MICROFONE SEM FIO, PAR DE MICROFONES - Sistema de microfones sem fio, novo, de primeiro uso, composto por 02 (dois) microfones de mão dinâmicos e 01 (um) receptor duplo, permitindo a utilização simultânea dos dois microfones; transmissão por tecnologia UHF, com sistema de operação em múltiplas frequências ou seleção automática de frequência; alcance mínimo de 30 metros em campo aberto, em condições adequadas de utilização; resposta de frequência compatível com reprodução de voz, com	UND	2	R$ 1.298,26	R$ 2.596,52

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
66
Fls
CPL

	faixa mínima aproximada de 50 Hz a 15 kHz; cápsulas dinâmicas com padrão de captação adequado para voz e apresentações; receptor com 02 (duas) saídas de áudio, compatíveis com equipamentos de sonorização, e controles/indicadores de funcionamento; microfones alimentados por baterias ou pilhas, preferencialmente recarregáveis; sistema com baixa interferência e proteção contra ruídos e microfonia; alimentação do receptor em bivolt automático (100–240 V); deverá acompanhar fonte de alimentação, cabos necessários para conexão, baterias/pilhas ou sistema de recarga, conforme o modelo ofertado, e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses				
12.	BASTÃO DE LED - Iluminador LED portátil, tipo bastão, novo, de primeiro uso, destinado à iluminação auxiliar em fotografias, gravações de vídeos, eventos, entrevistas, transmissões e demais atividades audiovisuais; potência de iluminação de no mínimo 20 W; tecnologia de iluminação por LED, com intensidade luminosa regulável; temperatura de cor ajustável ou compatível com iluminação branca, com faixa mínima aproximada de 2.500 K a 6.500 K; possibilidade de ajuste de intensidade e temperatura de cor; estrutura compacta e portátil, com acabamento resistente e adequada para transporte e utilização em diferentes ambientes; alimentação por bateria interna recarregável, com autonomia compatível com a categoria do equipamento; recarga por USB Tipo-C ou conexão equivalente; possuir indicador de carga e controles integrados no próprio equipamento; possibilidade de instalação ou fixação em suporte, tripé ou equipamento compatível, quando aplicável; deverá acompanhar cabo de carregamento, acessórios necessários ao funcionamento e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ 158,70	R$ 317,40
13.	MICROFONE/LAPELA - Sistema de microfone sem fio, novo, de primeiro uso, composto por 02 (dois) transmissores com microfone integrado e 01 (um) receptor, com transmissão digital na faixa de 2,4 GHz, permitindo a captação simultânea de áudio de duas pessoas; microfones com captação omnidirecional, resposta de frequência mínima de 20 Hz a 20 kHz, taxa de amostragem de 48 kHz e 24 bits, relação sinal/ruído mínima de 70 dB e nível máximo de pressão sonora de, no mínimo, 110 dB SPL; alcance de transmissão sem fio de, no mínimo, 100 metros em condições de campo aberto, com conexão estável; sistema de cancelamento/redução de ruído ambiente, com possibilidade de ativação e desativação; transmissores compactos, com sistema de fixação por clipe, adequados para utilização junto à roupa; receptor compatível com dispositivos móveis e/ou equipamentos de gravação, mediante conexão USB Tipo-C, Lightning e/ou saída de áudio de 3,5 mm, conforme a configuração ofertada; sistema de pareamento automático entre transmissores e receptor; bateria interna recarregável; autonomia mínima de 6 horas de funcionamento contínuo por carga; acompanhado de estojo de carregamento e armazenamento, cabos necessários para carregamento e conexão, acessórios de proteção contra vento, quando aplicável, e manual de instruções. O equipamento deverá ser compatível com smartphones, tablets, computadores e/ou câmeras, conforme os conectores disponibilizados. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ 774,97	R$ 1.549,94
14.	TRIPE - Tripé portátil e extensível, novo, de primeiro uso, destinado à utilização com câmeras fotográficas, câmeras de vídeo, smartphones e equipamentos audiovisuais compatíveis; confeccionado em material resistente e leve, com estrutura telescópica de altura regulável, permitindo utilização como tripé de apoio ou bastão/monopé; possuir 03 (três) pernas retráteis e articuladas, proporcionando estabilidade durante a utilização; sistema de travamento das seções por mecanismo de fixação seguro; altura regulável, com alcance mínimo de 1,50 metro quando totalmente estendido; possuir suporte ou adaptador para smartphone com ajuste de largura e sistema de fixação; possuir rosca padrão de 1/4" para compatibilidade com câmeras, suportes, iluminadores e demais acessórios; cabeça ou suporte com possibilidade de ajuste de inclinação e enquadramento; possuir base estável e pés com material antiderrapante; estrutura dobrável para facilitar transporte e armazenamento; capacidade de suporte compatível com os equipamentos destinados à sua utilização, de no mínimo 2 kg. Deverá acompanhar suporte para smartphone e demais acessórios necessários à utilização do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ 194,70	R$ 389,40
15.	MESA DE SOM – Mesa de áudio compacta, com mínimo de 12 canais, entradas para microfones e instrumentos musicais, entradas XLR e P10, controle individual de volume e ganho, equalização de graves, médios e agudos, alimentação Phantom Power 48V, efeitos digitais, saída principal para caixas de som e saída para monitoramento por fones de ouvido,	UND	2	R$ 2.395,41	R$ 4.790,82

Comissão de Licitação
67
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

	entrada USB e/ou Bluetooth para reprodução de áudio, indicadores de nível de sinal, alimentação bivolt ou 220V, acompanhada de cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao funcionamento. Equipamento novo, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 meses				
16.	FLASH EXTERNO PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA: equipamento tipo Speedlite, com controle automático de exposição por sistema TTL e operação manual; número guia mínimo de GN 58, considerando ISO 100; cabeça de flash articulável, com ajuste vertical de aproximadamente -7° a 90° e rotação horizontal de 360°; zoom automático e manual, com faixa de cobertura aproximada de 20 a 200 mm, ou equivalente; suporte a sincronismo de alta velocidade (HSS) de até 1/8000 s; controle de potência ajustável, com múltiplos níveis; modos TTL, Manual e Multi/Estroboscópico; função de compensação de exposição; transmissão/disparo sem fio, com funções mestre/escravo; tela LCD para visualização e configuração dos parâmetros; temperatura de cor aproximada de 5.500 K; tempo de reciclagem máximo de aproximadamente 2 segundos, em condições adequadas; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio, com carregador incluso; proteção contra superaquecimento; montagem em sapata padrão para câmera; compatível com câmeras DSLR e/ou mirrorless, devendo ser especificada a compatibilidade com o sistema da câmera utilizado pela Administração; acompanha carregador, suporte/base e estojo ou bolsa para transporte. Com garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ 579,66	R$ 1.159,32
					VALOR TOTAL: R$ 15.733,14

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DE REDE E COMUNICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
17.	ROTEADOR ACCESS POINT DECO M5 SISTEMA WI-FI MESH TPLINK - ACCESS POINT SISTEMA WI-FI MESH DUAL BAND AC1300, com suporte aos padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac, velocidade wireless combinada de até 1.267 Mbps, sendo até 867 Mbps na frequência de 5 GHz e até 400 Mbps em 2,4 GHz, equipado com no mínimo 2 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, antenas internas, tecnologias MU-MIMO e Beamforming, suporte a roaming entre unidades da rede Mesh, gerenciamento por aplicativo, possibilidade de interligação das unidades através de Ethernet Backhaul, segurança wireless WPA/WPA2 e recursos de gerenciamento de rede, devendo acompanhar fonte de alimentação e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.	UND	4	R$ 468,33	R$ 1.873,32

LOTE 06 – EQUIPAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
18.	LEITOR BIOMETRICO - Leitor biométrico para captura e digitalização de impressões digitais, novo, de primeiro uso, com tecnologia de captura óptica/eletroluminescente ou equivalente, destinado à identificação e cadastramento biométrico; deverá permitir a captura de 01 (um) dedo rolado ou 01 (um) ou 02 (dois) dedos pousados, com visualização da imagem capturada; resolução mínima de 500 DPI, área efetiva de captura mínima de 40 mm x 38 mm, imagem com resolução mínima de 800 x 750 pixels e escala de cinza de 256 níveis (8 bits); velocidade de captura de, no mínimo, 17 FPS, em condições compatíveis com o equipamento; deverá suportar os formatos RAW, WSQ, BMP, JPEG2000, JPG e PNG, ou equivalentes; possuir capacidade de detecção de impressão digital verdadeira e mecanismos de proteção contra utilização de impressões artificiais; conexão USB 2.0 ou superior, com alimentação diretamente pela porta USB, dispensando fonte externa; cabo USB com comprimento mínimo de 1,80 m; compatibilidade com Windows 10/11, Linux e/ou Android, mediante drivers e/ou SDK apropriados; disponibilização de SDK/API ou drivers necessários à integração com sistemas e aplicações biométricas; possuir grau de proteção mínimo IP65 no conjunto de captura ou equivalente de resistência contra poeira e umidade; estrutura resistente a impactos e adequada ao uso contínuo; deverá possuir certificações ou conformidades técnicas compatíveis com sua finalidade, inclusive FAP 45/PIV e requisitos equivalentes do FBI, quando aplicáveis ao equipamento ofertado. Deverá acompanhar cabo USB, drivers, SDK/software necessário ao funcionamento, manual e demais acessórios indispensáveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	5	R$ 1.630,24	R$ 8.151,20

LOTE 07 – EQUIPAMENTO ELÉTRICO/ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
19.	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - Estabilizador eletrônico de tensão, novo, de primeiro uso, com potência nominal mínima de 1.000 VA, entrada bivolt automática (115/127/220 V) e saída compatível com os equipamentos eletrônicos utilizados em ambiente administrativo; frequência nominal de 60 Hz; mínimo de 05 (cinco) tomadas de saída, padrão NBR 14136; proteção contra sobretensão, subtensão, sobrecarga, curto-circuito e sobreaquecimento; sistema de proteção contra surtos e ruídos da rede elétrica; fusível de proteção, preferencialmente rearmável; função de autoteste ou diagnóstico na inicialização; sinalização do status da rede elétrica e das condições de operação; chave liga/desliga protegida contra acionamento acidental; sistema de correção das variações da tensão por estágios de regulação; gabinete confeccionado em material resistente e adequado ao uso contínuo; plugue de alimentação conforme padrão NBR 14136; deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao produto. Acompanha cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	10	R$ 536,36	R$ 5.363,60

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
68
Fls
CPL

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Proteção Social, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

3.1.1 O valor estimado para este objeto é de R$ 138.186,48 (cento e trinta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

3.1.2 O valor foi obtido após pesquisa realizadas nos seguintes meios: de cotação com fornecedor compatível ao ramo do objeto e pesquisa pelo Setor de Compras, considerando os parâmetros dispostos no art. 5º,§ 1º, da Instrução Normativa SEGES/ ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, prioritariamente, foram consultados os preços através do site "precodereferencia.m2atecnologia.com.br, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitação adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública.

3.2 AMOSTRAS:

3.2.1 Não se aplica.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

a. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA:

a. MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

a. Pregão (**MENOR PREÇO POR LOTE**)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria de Proteção Social

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

a. Trata-se da Contratação de empresa para para aquisição de material permanentes para modernizar a rede socioassistencial, que frequentemente tem demanda da natureza desse objeto, seguindo as demandas da população, a administração pública, por meio da secretaria pretende contratar o objeto em questão.

b. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

9. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

a. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

b. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

c. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

d. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

e. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

f. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

g. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

h. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

i. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

j. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Proteção Social, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Proteção Social, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a

Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERIODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

Local de Entrega/Prestação: Os itens em questão deveram ser entregues no ALMOXARIFADO localizado na Rua Francisco Gonçalves Filho, 50, Sebastião César Rêgo, Tauá/CE da Secretaria de Proteção Social de Tauá – CE.

Prazo de Entrega/Execução: A entrega dos itens deve ser dada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

Tauá/CE, 15 de outubro de 2026

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social– CE
Matrícula: 3447

Comissão Permanente de Licitação
70
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Comissão Permanente de Licitação
71
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ----------

O **MUNICÍPIO DE TAUÁ – CEARÁ** torna público que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. A presente licitação será processada conforme as disposições da Constituição Federal em seus artigos 37, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1120001/2023-GABP de 20 de novembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR **LOTE**

LOCAL: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS - www.novobbmnet.com.br;

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS;

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: __ de _____ de ____, às __h__min;

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: __ de _____ de ____, às __h__min;

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: __ de _____ de ____, às __h__min;

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: __ de _____ de ____, às __h__min;

MODO DE DISPUTA: ABERTO;

EXCLUSIVO PARA ME/EPP:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: DE ACORDO COM A DEMANDA;

DO ACESSO AO EDITAL: no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tauá, endereço eletrônico https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php e no Portal de Licitações dos Municípios do TCE-CE, endereço eletrônico https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação cuida do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, QUE VISAM A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

1.2. Caberá a Secretaria de Proteção Social o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Comissão Permanente de Licitação
72
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá - Estado do Ceará

2.3. **Em caso** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a divisão dos itens está disposta no Termo de Referência.

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006. Quando for o caso.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
2.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
2.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do

financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
73
Fls
CPL

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, a proposta de preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o pra do término do recebimento de propostas.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.1. Em caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nenhuma", impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nenhuma", apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

Comissão Permanente de Licitação
74
Fls
CPL
Prefeitura Municipal Tauá/CE

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **"Sala de Disputa",** no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **"Aberto para receber propostas"**.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando "enviar proposta".
4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.
4.1.3. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.11. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12. Quando for exigido pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. **A ficha técnica inicial, quando obrigatória**, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.12.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

Comissão Permanente de Licitação
75
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo(a) Pregoeiro(a), os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item ou global do lote, de acordo com o modo de disputa.

5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento.

5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será indicado na plataforma, de acordo com cada item/lote.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

5.12. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12 Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.

5.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Comissão Permanente de Licitação
76
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá

5.17 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.17.5 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.17.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
5.17.5.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
5.17.5.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
5.17.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.17.6.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
5.17.6.2 empresas brasileiras;
5.17.6.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
5.17.6.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
5.17.6.5 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 60 da Lei nº 14.133, de 2021, poderá ser aplicado sorteio conforme disposto no artigo 28 da Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 79, de 12 de Setembro de 2024.

5.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
5.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
5.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

Comissão Permanente de Licitação
77
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

5.19 Será desclassificada a proposta que:

5.19.1 contiver vícios insanáveis;
5.19.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
5.19.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
5.19.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5.19.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.20 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.20.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

5.20.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
5.20.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.21 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.22 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.23 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.23.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
5.23.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
5.23.3 Será exigido do licitante vencedor o envio do arquivo da proposta final ajustada por meio de comando próprio do sistema. O prazo para a inserção do documento será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem no chat solicitando a ação, sujeito a desclassificação caso não faça no tempo determinado.
5.23.4 É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.24.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
5.24.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
5.24.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no termo de referência, a proposta do licitante será recusada.
5.24.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6 DA FASE DE HABILITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
78
Fls
Comissão Municipal de Tauá/CE

6.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. **O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02(duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.**

6.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

6.3 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

6.5 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação.

6.6 HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.6.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.6.2 Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

6.7 REGULARIDADE FISCAL FEDERAL E TRABALHISTA

6.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.7.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.7.3 Prova de regularidade perante a Fazenda federal, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

6.7.4 Prova de regularidade perante a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

6.7.5 Prova de regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

6.7.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade;

6.7.7 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade;

6.7.8 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.8.1 Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) expedido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital;

Comissão Permanente de Licitação - CPL
79
Fls
Prefeitura Municipal de Tauá - CE

6.8.1.1 Havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a), poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme Inciso I do Art. 64 da Lei 14.133/2021.

6.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.9.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei;

6.9.1.1 O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual);
6.9.1.2 É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios;

6.9.2 Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial exigido no item 6.9.1;

6.9.3 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro de prazo de validade;

6.9.3.1 Na ausência da Certidão, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 14.112/2020; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 14.112/2020.

6.10 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

6.10.1 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.10.2 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.10.3 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

6.11 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.11.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais;
6.11.2 Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, **o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

6.12 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

Comissão Permanente de Licitação
80
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

6.13 A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.14 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.14.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.14.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.15 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7 DOS RECURSOS.

7.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.3 A intenção de recorrer poderá ser manifestada em dois momentos distintos: após o julgamento e aceitação das propostas, quando se avalia o mérito das ofertas apresentadas pelos licitantes, e após a etapa da habilitação, quando se verifica a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica dos licitantes.

7.3.1 O tempo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos após o Julgamento e Aceitação das Propostas e de no mínimo 10 minutos após a etapa de Habilitação, não sendo exigida a apresentação de motivação para a intenção de recorrer.

7.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema durante a fase de Recurso e Contrarrazão pelos licitantes que manifestaram intenção de recorrer.

7.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
81
Fls
CPL

8.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
8.1.2.3 injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
8.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
8.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
8.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
8.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
8.1.5 fraudar a licitação
8.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
8.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
8.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
8.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
8.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
8.2.1 advertência;
8.2.2 multa;
8.2.3 impedimento de licitar e contratar e
8.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

8.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

8.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

9.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

- Comissão Permanente de Licitação - 82 Fls CPL Prefeitura Municipal de Tauá/CE

10.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

10.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

11.10 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

11.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tauá, endereço eletrônico https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php e no Portal de Licitações dos Municípios do TCE-CE, endereço eletrônico https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

11.13 Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail pregao.taua@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
63
Fls
CPL

11.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.14.1 ANEXO I – Termo de Referência;

11.14.2 ANEXO II –Modelos de Declarações;

a) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
b) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal;
c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991;

11.14.3 ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

11.14.4 ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

11.14.5 ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços Ajustada.

Tauá - CE, __ de _____ de 2026.

Ordenador de Despesas
Órgão Gerenciador

Comissão Permanente de Licitação
84
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Conforme Documento Anexo)

Comissão Permanente de Licitação
85
Fls
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ANEXO II –MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____ sediada (endereço completo) _____. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, sob as penas da lei, que não realiza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____ sediada (endereço completo) _____. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, sob as penas da lei, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, em _____ de _____ de _____.

(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

(Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____ sediada (endereço completo) _____. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, sob as penas da lei, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

_____, em _____ de _____ de _____.

(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: as declarações poderão ser emitidas em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Comissão Permanente de Licitação
86
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
Pregão Eletrônico nº _____
Processo nº_____

Aos __ dias do mês de _____ de 20__, a Prefeitura Municipal de Tauá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.849.532/0001-47, através da Secretaria de Proteção Social (Órgão Gerenciador), neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas, Sr.(a) _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Processo Administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 1120001/2023-GABP de 20 de novembro de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, QUE VISAM A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº _____, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
1						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Proteção Social

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão;
4.1.2. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

- Comissão Permanente de Licitação -
87
Fls
Prefeitura Municipal de Tauá

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias, nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
86
Fls
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.6, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Comissão Permanente de Licitação
89
Fls
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
90
Fls
CPL

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Comissão Permanente de Licitação
91
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

SIGNATÁRIOS:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	CPF	Assinatura
Detentores do Reg. de Preços	**Nome do Representante**	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**

- Comissão Permanente de Licitação -
92
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, ATRAVÉS DA Secretaria de Proteção Social, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **Prefeitura Municipal de Tauá**, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.849.532/0001-47, através da Secretaria de Proteção Social, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Sr(a). _____, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ nº, com endereço na Rua, representada por seu sócio administrador, Sr., portador do CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Pregão Eletrônico nº, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente contrato tem como fundamento o edital do **Pregão Eletrônico nº** _____ e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto é a

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ _____ (_____).

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

4.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
93
Fls
CPL

4.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

4.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

4.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Tauá para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Proteção Social

5.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

5.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

5.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

5.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

5.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Proteção Social, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

5.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

5.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Comissão Permanente de Licitação
94
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

7.1- O prazo de vigência deste contrato é até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133, de 2021;

7.2- O objeto do contrato será recebido pelo liquidante na respectiva Secretaria de Proteção Social, de acordo com o Termo de Referência.

CLAÚSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Proteção Social, que atestará a execução do objeto contratado.

8.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Proteção Social, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1- As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº _____; Fonte: _____; Elemento de Despesas nº _____.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

11.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data da proposta de preços;

11.2- Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice oficial do IGP-M.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

12.2- A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3- As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

12.4- Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
95
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21:

a) Advertência;
b) Multa de 1,0 % (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.4. A aplicação das sanções previstas, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA RESCISÃO

14.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a III, ambos da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

15.1- O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A fiscalização do presente contrato será realizada conforme Rotina de Fiscalização Contratual pormenorizada no Termo de Referência e exercida por Douglas Pereira da Silva representante da Secretaria de Proteção Social, nomeado mediante Portaria 0129001/2026-SPS, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1- Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Comissão Permanente de Licitação
96
Fls
Câmara Municipal de Tauá/CE

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSICOES FINAIS

19.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

19.2- Obrigação da contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Tauá-Ce, __ de _____ de _____.

_____	_____
Nome do Ordenador de Despesas SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL **CONTRATANTE**	Nome do Representante da Empresa Nome da Empresa **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Comissão Permanente de Licitação
97
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

A empresa _____ com sede à _____cidade_____ Estado _____ Telefone _____ CNPJ/MF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____, propõe ao Município de Tauá o constante no objeto do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO), conforme segue:**

a) Considera como proposta, no valor total de R$(valor por extenso):

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1						

b) Condições de pagamento _____ (conforme edital).
c) O prazo de entrega é _____ (conforme previsto no edital).
d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. ____ portador da Carteira de Identidade RG nº. ____ e CPF n.º ____ residente à Rua ____ Bairro: ____ Cidade: ____ Estado: ____ CEP: ____ e-mail ____.

_____, em _____ de _____ de 2026.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

OBS.: o documento pode ser emitido em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Comissão Permanente de Licitação
98
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo N° 04.11.001/2026-SPS

Hoje, **04 de novembro de 2026**, nesta cidade, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura de Tauá-CE, **AUTUO** o presente processo de licitação, tombado com o **Nº 04.11.001/2026-SPS,** no qual objetiva a ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, QUE VISAM A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE***, cujas peças integrantes adiante se vê, do que para constar, eu, Leilane Kércia Barreto Soares, Agente de Contração designado Pregoeira, subscrevo este termo.

Tauá-CE, 04 de novembro de 2026.

Leilane Kércia Barreto Soares
Agente da Contratação - Pregoeira.

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102023/2025-GABP

Comissão Permanente de Licitação - 99 Fls CPL Prefeitura Municipal de Tauá - CE

PORTARIA Nº 0102023/2025-GABP

Dispõe sobre a nomeação de agente de contratação e da equipe de apoio para atuarem nos procedimentos instaurados e fundamentados com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em conformidade com o art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, todos da Lei 14.133/2021 c/c o art. 102 da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2.753/2023, Lei Municipal nº 2818/2024 e demais legislações aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 1120001/2023-GABP, de 20 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Tauá e na Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, **LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES**, portadora do CPF nº ***.814.213-**, para o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO II, Simbologia AGC, Nível II**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.753/2023.

Art. 2°. Cabe ao Agente de Contratação II tomar as decisões relacionadas aos processos de licitação, acompanhar o trâmite da licitaç ão, dando impulso ao procedimento e executar quaisquer outras atividades necessárias para a efetivação do certame até a homologaç ão.

Art. 3°. Ficam designados os membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, composta pelos seguintes agentes públicos:

I - Magno Kelly Loiola de França
II - Maria Trajano da Silva
III - Julio Marcos Siqueira Lima

Paragrafo Único: Caberá a equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação II, quando solicitada.

Art. 4°. Os processos licitatórios regidos pela Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, que se encontram em tramitação, serão continuados co m fulcro na legislação pretérita.

Paragrafo Único: Enquanto existirem processos de contratação fundamentados na Lei nº 8.666/1993 e/ou na Lei nº 10.520/2002, o agente de contratação exercerá a função de presidente da comissão de licitação e a equipe de apoio comporá os demais membros para exercício das funções previstas no art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/1993, garantindo o fiel cumprimento do regime jurídic o eleito nos termos franqueados pelo art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/01/2025 23:12:07 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1500

Comissão Permanente de Licitação
100
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

À
Procuradoria Jurídica
Assunto: Análise da Fase Preparatória.
Processo Administrativo: 04.11.001/2026-SPS
Modalidade: Pregão Eletrônico

Senhor(a) Procurador(a),

Encaminhamos a V.Sa. o Processo Administrativo n° 04.11.001/2026-SPS, para exame da minuta de instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que versa sobre a ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, QUE VISAM A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE***, nos termos do artigo 53, da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Tauá-CE, 04 de novembro de 2026.

Leilane Kércia Barreto Soares
Agente da Contratação - Pregoeira.

Comissão Permanente de Licitação
101
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PARECER JURÍDICO Nº 08.11.003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.11.001/2026-GM

I. RELATÓRIO

Trata-se o presente expediente de análise dos aspectos jurídicos do processo administrativo em epígrafe, que tem por finalidade o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, QUE VISAM A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE,*** mediante licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço por lote**, com fulcro no Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1120001/2023-GABP.

Foram apresentados DFD- Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência, a autorização para abertura, a declaração de adequação orçamentária e financeira, o ato de designação do Agente de Contratação, termo de autuação, minuta do Edital para tal propósito, instruído com especificações do objeto, além do modelo de todas as declarações exigidas em lei e requeridas no mencionado Edital.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do processo administrativo em tela, conforme determinado pelo Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo a análise estrita aos aspectos jurídicos dos documentos apresentados.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, consigne que **a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Procuradoria Jurídica**, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Comissão Permanente de Licitação
102
Fls
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes juntos aos órgãos que envolvam licitações e contratos – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – **se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame,** sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes e pelas vantagens oferecidas pelo sistema de registro de preços para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e as demais exigências estabelecidas no edital.

Importante ressaltar, desde já, que o sistema de registro de preços é conceituado pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, XLI e XLV:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> [...]
> XLI - **pregão**: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
> [...]
> XLV - **sistema de registro de preços**: conjunto de procedimentos para realização, mediante **contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência**, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

No caso em tela, busca-se registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e equipamentos, a fim de realizar a uma nova estruturação da Rede Assistencial, junto a Secretaria de Proteção Social. Tais serviços, salvo melhor juízo, caracterizam-se como produtos comuns. Dessa feita, deve ser adotada a modalidade pregão, consoante se extrai do artigo 29 da Lei nº 14.133/21:

> **Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.**

Vale também destacar que o parágrafo único do artigo 29 da Nova Lei de Licitações traz a exceção da utilização da modalidade pregão: "O pregão não se aplica

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
103
Fls
CPL

às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei", não sendo este o caso do objeto do processo em análise, visto este se tratar de serviços comuns.

Ao que se extrai da justificativa constante nos autos, os serviços a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital. Além disso, não se busca a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, bem como obras e serviços de engenharia.

Considera-se, também, o Pregão Eletrônico como uma **modalidade mais ágil e transparente, possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes**, permitindo, ainda, a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

O processo administrativo deverá atender ao que determina o Art. 17º da Lei Federal 14.133/21. Além disso, o critério de julgamento utilizado é o de ***menor preço por lote***, devendo ser observado o que dispõe no Art. 33 e seguintes do mesmo diploma legal, vejamos:

> **Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:**
> **I - preparatória;**
> **II - de divulgação do edital de licitação;**
> **III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;**
> **IV - de julgamento;**
> **V - de habilitação;**
> **VI - recursal;**
> **VII - de homologação.**
>
> **Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:**
> **I - menor preço;**
> **II - maior desconto;**
> **III - melhor técnica ou conteúdo artístico;**
> **IV - técnica e preço;**
> **V - maior lance, no caso de leilão;**
> **VI - maior retorno econômico.**
>
> **Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.**

Comissão Permanente de Licitação
104
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

No caso em tela, as aquisições de materiais permanentes e equipamentos para estruturação, modernização e melhoria da rede assistencial, são indispensáveis ao aprimoramento das condições de trabalho aos profissionais, além de garantir aos usuários dos serviços socioassistenciais um atendimento qualificado e estrutura física adequada, a fim de dar continuidade na execução dos programas já ofertados pela Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá/CE. Diante disso, viu-se a necessidade de realizar procedimento licitatório com objetivo de buscas proposta mais vantajosa, o que plenamente justo e louvável.

No caso, a análise jurídica proporciona ao Agente de Contratação e aos Ordenadores de Despesas a fundamentação necessária para motivar seus atos, possibilitando inclusive a correção de eventuais falhas, além de desencorajar a prática de atos irregulares, precipitados ou não satisfatórios. Até porque, sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados e fundamentados.

Diante disso, o presente parecer busca traçar pontos legais a respeito desta modalidade de Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 1120001/2023-GABP. Desse modo, a obediência aos aspectos formais do processo de licitação é dever que se impõe.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a **descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido**;
> II - a **definição do objeto para o atendimento da necessidade**, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a **definição das condições de execução e pagamento**, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a **elaboração do edital de licitação**;
> VI - a **elaboração de minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

Comissão Permanente de Licitação
105
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

VII - o regime de **fornecimento de bens, de prestação de serviços** ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros**, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - **a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto**, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a **análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação** e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da **divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. **(grifou-se)**

Ademais, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, o que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios.

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) Por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, a minuta do Edital, e demais anexos.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Cabe ressaltar que, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado no caso concreto, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O **edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento**. (grifo nosso)

Outrossim, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

No caso em tela, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Comissão Permanente de Licitação
107
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Por fim, diante destas circunstâncias, considerando os aspectos formais, entendemos que os documentos apensados nesses autos, até o presente momento, atendem aos princípios norteadores do processo de licitação, **não havendo óbice a sua viabilização, estando preenchidos ainda os requisitos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes**.

III. CONCLUSÃO

***Ex positis*, manifesta-se pela regularidade do procedimento até o presente momento, pelo que opino pela validação jurídica, para regular prosseguimento do presente Pregão Eletrônico, sem ressalvas, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1120001/2023-GABP, por verificar o atendimento ao imperativo legal, não sendo vislumbrado, até aqui, óbice legal para o seu prosseguimento.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Tauá/CE, 05 de novembro de 2026.

Rayanne Fernandes Gonçalves
Procurador - Chefe
Portaria Nº 0416003/2025-GABP
OAB/CE nº 49.643

Comissão Permanente de Licitação
108
Fls
Prefeitura Municipal de Tauá

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0416001/2025-GABP

PORTARIA Nº 0416001/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5°, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.
RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, DANILO OLIVEIRA CARACAS, portador do CPF nº ***.949.603-**, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, Simbologia AGD-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Segurança Cidadã.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 16 de abril de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0416002/2025-GABP

PORTARIA Nº 0416002/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5°, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/20 21 de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2771/2023 de 30/05/2023 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, JOSÉ GONÇALVES LIMA, portador do CPF nº ***. 196.593 -**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO Simbologia ASJ-4, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 16 de abril de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0416003/2025-GABP

PORTARIA Nº 0416003/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5°, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, RAYANNE FERNANDES GONÇALVES, portador do CPF nº ***. 559.463 -**, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE AJUSTE E AFINS, Simbologia ASJ-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 16 de abril de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.658.223-** em 16/04/2025 18:34:26 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1600

Comissão Permanente de Licitação
109
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Tauá-CE, 05 de novembro de 2026.

À
Secretaria de Proteção Social.
Processo Administrativo: 04.11.001/2026-SPS.
Assunto: Parecer Jurídico / Análise da Fase Preparatória.

Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas,

Encaminhamos a V.Sa. o Parecer Jurídico que versa sobre a análise e aprovação da Fase Preparatória do Pregão Eletrônico, consignado no **Processo Administrativo n° 04.11.001/2026-SPS**, no qual objetiva a ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, QUE VISAM A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.***

Ao ser autorizada a publicação do Edital, este será tombado sob n° **05.11.001/2026-SPS**. Devendo a Autorização ser remetida ao Setor de Licitações dentro do **prazo de 01 (um) dia útil**, no qual deverá ser informada a data cujo certame deverá ser realizado, para que o edital e seus anexos sejam cadastrados nos sites: *https://www.gov.br/pncp/pt-br*, *https://novobbmnet.com.br/*, *https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/* e *https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php*.

Salientamos que o referido Edital de Licitação deverá ser publicado em observância ao art. 55 da Lei 14.133/2021. Vejamos:

> *Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:*
> ***I - para aquisição de bens:***
> *a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;*
> *b) 15 (quinze) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea "a" deste inciso;*
> ***II - no caso de serviços e obras:***
> *a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;*
> *b) 25 (vinte e cinco) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia;*
> *c) 60 (sessenta) dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada;*
> *d) 35 (trinta e cinco) dias úteis, quando o regime de execução for o de contratação semi-integrada ou nas hipóteses não abrangidas pelas alíneas "a", "b" e "c" deste inciso;*
> *III - para licitação em que se adote o critério de julgamento de maior lance, 15 (quinze) dias úteis;*

Comissão Permanente de Licitação
110
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá

IV - para licitação em que se adote o critério de julgamento de técnica e preço ou de melhor técnica ou conteúdo artístico, 35 (trinta e cinco) dias úteis.

Ainda de acordo com a Lei 14.133/2021:

Art. 183. Os prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições.

Diante do exposto, informamos as datas e horários disponíveis para realização do certame:

- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 06 de novembro de 2026, às 17h00min;

- **FINAL DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 19 de novembro de 2026, às 07h30min;

- **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: dia 19 de novembro de 2026, às 08h00min;

- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia 19 de novembro de 2026, às 08h30min;

ou

- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 09 de novembro de 2026, às 17h00min;

- **FINAL DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 23 de novembro de 2026, às 07h30min;

- **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: dia 23 de novembro de 2026, às 08h00min;

- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia 23 de novembro de 2026, às 08h30min;

Atenciosamente,

Leilane Kércia Barreto Soares
Agente de Contratação - Pregoeira